



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 31 de outubro de 2024 \* nº 0647 \* Pág. 001/044



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.806, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

**REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA EGM/SEAD ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 15.318/2024.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 15.318, de 24 de outubro de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Realoca Dotação Orçamentária nos Encargos Gerais do Município/ Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração no valor de R\$ 1.391.852,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), por Transposição para reforço de dotação orçamentária, conforme anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior correrá por conta de dotação orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transposto o valor daquela dotação, conforme anexo II (Redução).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de outubro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 16000 16101	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
04.122.5001.512300	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA C	3.3.90	1.5.00	1.391.852,00
SUBTOTAL				1.391.852,00
TOTAL GERAL				1.391.852,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Anexo II  
Redução

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 16000 16101	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
28.846.7001.517005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EGM/SEAD	3.3.90	1.5.00	1.391.852,00
SUBTOTAL				1.391.852,00
TOTAL GERAL				1.391.852,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/35AC-DC31-21E9-8FAE e informe o código: 35AC-DC31-21E9-8FAE



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AF9-384D-A1F5-BE6E e informe o código: 7AF9-384D-A1F5-BE6E



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35AC-DC31-21E9-8FAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 30/10/2024 11:46:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 30/10/2024 12:10:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/10/2024 07:54:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/35AC-DC31-21E9-8FAE>

DECRETO N° 10.807, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

**REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECITEC ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 15.317/2024.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 15.317, de 24 de outubro de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Realoca Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por Transposição e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra para reforço de dotação orçamentária, conforme anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e o Programa e a Despesa para a qual será transposto e/ou transferido o valor daquela dotação, conforme anexo II (Redução).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de outubro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AF9-384D-A1F5-BE6E e informe o código: 7AF9-384D-A1F5-BE6E



Anexo I  
Acréscimo  
Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 27000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
27101	SECITEC - AÇÕES DE GOVERNO			
19.573.5456.274028	ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA	3.3.50	1.5.00	150.000,00
SUBTOTAL				150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>150.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de Impostos

Anexo II  
Redução  
Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 27000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
27101	SECITEC - AÇÕES DE GOVERNO			
04.126.5001.272771	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.4.90	1.5.00	119.000,00
19.573.5456.274028	ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA	3.3.90	1.5.00	21.000,00
19.126.5277.277013	PROGRAMA DE APOIO A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURS	3.3.50	1.5.00	10.000,00
SUBTOTAL				150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>150.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AF9-384D-A1F5-8E06



DECRETO N° 10.808, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SMS/FMS E NA SEDHUC/FMAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO, DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.316/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal n° 15.316, de 24 de outubro de 2024,

DECRETA:

**Art. 1º** Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-FMS e na Secretária de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS no valor global de R\$ 7.330.001,00 (sete milhões, trezentos e trinta mil e um real), por Transposição, por Remanejamento e por Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra para reforço de dotações orçamentárias, conforme anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estomadas e o Programas e as Despesas para as quais serão transpostos, remanejados e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de outubro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AF9-384D-A1F5-8E06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 30/10/2024 11:47:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 30/10/2024 12:10:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/10/2024 07:56:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AF9-384D-A1F5-8E06>

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AF9-384D-A1F5-8E06



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- |   |  |
|---|--|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho                                  | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves                           |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti                 | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto               |
| Sec. de Gestão Governamental: Aldrovando Grisi Júnior             | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves          | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa          |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho                 | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes                 |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro             | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins  |
| Secretaria de Planejamento: Ayrtón Lins Falcão Filho              | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro |
| Secretaria da Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira          | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho                 |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia  | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira                     |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha                    | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares        |
| Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva              | Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra                        |
| Controlad. Geral do Município:                                    | Supr. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho                   |
| Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre  | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso                 |
| Procuradoria Geral do Município: Danilo de Sousa Mota             | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra               |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza          |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Anexo I Acréscimo Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE\*, FR\*\*, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals for 13000, 72000, 72302, and a TOTAL GERAL of 7.330.001,00.

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C644-53B8-A2A8-26A1 e informe o código: C644-53B8-A2A8-26A1



Anexo II Redução Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE\*, FR\*\*, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals for 13000, 72000, 72302, and a TOTAL GERAL of 7.330.001,00.

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C644-53B8-A2A8-26A1 e informe o código: C644-53B8-A2A8-26A1



Anexo II Redução Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE\*, FR\*\*, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals for 72000, 72302, and a TOTAL GERAL of 7.330.001,00.

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C644-53B8-A2A8-26A1 e informe o código: C644-53B8-A2A8-26A1



Anexo II Redução Ano Base: 2024

Table with columns: \*MODALIDADE DE APLICAÇÃO, \*\*FONTE DE RECURSO. Lists application modalities and resource sources.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C644-53B8-A2A8-26A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 30/10/2024 11:51:08 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 30/10/2024 12:10:19 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/10/2024 07:55:36 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C644-53B8-A2A8-26A1

**DECRETO N° 10.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ESTABELECE A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DA TARIFA PÚBLICA NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS DATAS QUE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS DO ENEM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e XXII do Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o transporte é, desde a edição da Emenda Constitucional nº 90/15, direito social arrolado no art. 6º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que, na forma do art. 30, V, da Constituição Federal, compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o custo do transporte coletivo não deve ser obstáculo impeditivo à população estudantil que participará do Exame Nacional do Ensino Médio no Município de João Pessoa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinada a suspensão da cobrança da tarifa pública do sistema de transporte público coletivo do Município de João Pessoa, nas datas de 03 e 10 de novembro de 2024 (primeira e segunda provas do ENEM) aos cidadãos/estudantes que no ato de embarque apresentarem:

- I – Carteira Nacional de Estudante válida.
- II – Cartão eletrônico de passagem Estudante - Passe Legal ou Nubus

**Art. 2º** Nos dias indicados pelo Art. 1º, todo o Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros deve operar de maneira a atender com eficiência ao fluxo extraordinário de estudantes em trânsito para as suas unidades nas quais prestarão as provas do ENEM 2024, no Município de João Pessoa, nos termos das Ordens de Serviços expedidas pela SEMOB/JP.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2024.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1F8E-3590-4D3A-C51B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/10/2024 07:57:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F8E-3590-4D3A-C51B>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F8E-3590-4D3A-C51B e informe o código 1F8E-3590-4D3A-C51B



PORTARIA N°. 1335

Em, 30 de outubro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear **DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2024.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

PORTARIA N°. 1336

Em, 30 de outubro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido **BARBARA RAPHAELA DAMIÃO E SILVA VASCONCELOS**, matrícula nº 110.125-2 do cargo, símbolo SAD-1 de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO**.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2024.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

PORTARIA N°. 1337

Em, 30 de outubro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear **JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo, símbolo SAD-1 de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO**.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2024

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

PORTARIA N°. 1338

Em, 30 de outubro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, **ALDROVANDO GRISI JUNIOR**, matrícula nº 94.849-7, do cargo, símbolo SMN-1 de **SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2024.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/479-2C8A-F0A4-B8EF e informe o código 479-2C8A-F0A4-B8EF



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/479-2C8A-F0A4-B8EF e informe o código 479-2C8A-F0A4-B8EF



PORTARIA Nº. 1339

Em, 30 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear ALDROVANDO GRISI JUNIOR, matrícula nº 94.849-7, para exercer o cargo, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.340

Em, 30 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4079-2CBA-F0A4-B8EF e informe o código: 4079-2CBA-F0A4-B8EF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4079-2CBA-F0A4-B8EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/10/2024 07:58:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4079-2CBA-F0A4-B8EF

SEM HAB

CRONOGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BIÊNIO 2024-2025

Em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Transparência, divulgamos a relação das Comunidades a serem atendidas com projeto de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, desenvolvida por esta Secretaria de Habitação Social, no biênio 2024-2025:

Table with 4 columns: Comunidade, Localização, Modalidade, Programa. Lists various neighborhoods and their regularization programs.

João Pessoa, 30 outubro de 2024.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

Assinado por: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1B8-CAE2-0F57-69B8 e informe o código: B1B8-CAE2-0F57-69B8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1B8-CAE2-0F57-69B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 30/10/2024 11:17:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1B8-CAE2-0F57-69B8

**SEMAM**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
10608-24-JP-AUT	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	Endereço não informado	Iluminação Pública	18/10/2024	Este documento tem validade até a data de 15/10/2027.	3 ANOS
10629-24-JP-AAE	MM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	RUA ABDIAS GOMES DE ALMEIDA 800, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA-PB	Evento	15/10/2024	ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 26/10/2024	12 DIAS
27/09/2024 a 27/10/2024						

**LICENÇA RADIO-BASE**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (ALTITUDE E LATITUDE)	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
7340-24-JP-ERB	ap Wip Tower Brasil Investimentos Ltda	Avenida Cabo Branco, s/n quiosque 08, Cabo Branco, João Pessoa-PB	Licença de Construção de Radio-base - Licença Prévia	7.12461° - 34.8237°	07/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 07/10/2024	1 Ano
1081-24-JP-ERB	ap Wip Tower Brasil Investimentos Limitada	Av Almirante Tamandaré, S/N S/N, Tambaú, João Pessoa-PB	Licença de Construção de Radio-base	7.11631 -34.8229	07/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 08/10/2024	2 Anos
8647-24-JP-ERB	Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.a	Rua João Pereira de Lima 115, Funcionários, João Pessoa-PB	Licença de Construção de Radio-base - Licença Prévia	7°10'49,76"S 34°53'6,68"W	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 00/00/0000	—
27/09/2024 a 27/10/2024							

## LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
7888-24-JP-LAI	JC Mesquita Empreendimentos Imobiliarios Ltda	RUA LEOPOLDA REYNALDO DE OLIVEIRA s/n, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	664,68m <sup>2</sup>	30/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 30/09/2024	(02) Treis anos
9433-24-JP-LAI	3r Delta Incorporadoras Associadas Spe Ltda	RUA POETA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	18257,67m <sup>2</sup>	30/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 30/09/2024	(03) Treis anos
9454-24-JP-LAI	Gold Construções e Incorporações Ltda me	RUA EDVALDO BRILHANTE DA SILVA SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	2087,76m <sup>2</sup>	02/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 02/10/2024	(03) Treis anos
9853-24-JP-LAI	Prefeitura Municipal de João Pessoa / Seplan	RUA ALVORADA S/N, PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CULÁ	1116,43m <sup>2</sup>	07/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 07/10/2024	(03) Treis anos
8274-24-JP-LAI	ml 7 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	RUA EX-COMBATENTE JOSÉ DO PATROCÍNIO DE CARVALHO s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Implantação de viário interno: Guarita, Via de Servidão e via de acesso (trila e mirante)	37,62m <sup>2</sup>	07/10/2024.	O prazo de validade deste documento será de 2(Dois) anos, a contar a partir de 07/10/2024.	(02) Treis anos
7108-24-JP-LAI	Marcelo da Silva Araujo	RUA DOUTOR JOÃO GONÇALVES DE ABRANTES sn°, PORTAL DO SOL, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Unifamiliar	183,93m <sup>2</sup>	08/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 08/10/2024	(02) Treis anos
9253-24-JP-LAI	3r Delta Incorporadoras Associadas Spe Ltda	RUA POETA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	18257,67m <sup>2</sup>	09/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 09/10/2024	(03) Treis anos
9706-24-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA SARGENTO PEDRO NAZARÉ RODRIGUES MACHADO s/n, PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB	Infraestrutura ATIVIDADE construção	290,00m <sup>2</sup>	10/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 10/10/2024	(02) Treis anos
8607-24-JP-LAI	AnI Incorporacoes e Construcoes Ltda	RUA DOS ABACATEIROS sn, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	1241,20m <sup>2</sup>	10/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 10/10/2024	(03) Treis anos

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
9844-24-JP-LAI	Crc Construções e Empreendimentos Ltda./ Residencial Recanto Millennium	RUA EDVALDO BRILHANTE DA SILVA s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB.	Habitação Multifamiliar	3639,10m²	11/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anoss, a contar a partir de 11/10/2024	(03) Treis anos
9574-24-JP-LAI	Embraco - Empresa Brasileira de Construcao Ltda	RUA OLÍVIA DE FARIAS GABINO SN, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	6900,00m²	11/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anoss, a contar a partir de 11/10/2024	(03) Treis anos
8038-24-JP-LAI	Mga Construções e Incorporações Ltda	RUA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES S/N, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB	Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	4803,31m²	15/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anoss, a contar a partir de 15/10/2024	(03) Treis anos
8727-24-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA DUQUE DE CAXIAS S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB	Infraestrutura ATIVIDADE REQUALIFICAÇÃO	7413,97m²	16/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anoss, a contar a partir de 17/09/2024	(03) Treis anos
2371-24-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	ENDEREÇO RUA BANCÁRIO WALDEMAR DE MESQUITA ACCIOLY S/N, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO PARQUE TRÊS RIOS	93790,56m²	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anoss, a contar a partir de 22/10/2024	(03) Treis anos
776-24-JP-LAI	Marsol Construtora e Incorporadora Ltda	RUA NIZA SIQUEIRA DE MELO sn, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	2368,35m²	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anoss, a contar a partir de 22/10/2024	(03) Treis anos
9165-24-JP-LAI	Sigma Engenharia Ltda	RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ S/N, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	3472,95m²	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anoss, a contar a partir de 22/10/2024	(03) Treis anos
4394-23-JP-LAI	Conselho Federal da Ordem Dos Advogados do Brasil	RUA TENENTE PEDRO DA COSTA PALMEIRA sn, PORTAL DO SOL, JOÃO PESSOA-PB	Associação com Fins Culturais e de Classe	3500,00m²	23/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anoss, a contar a partir de 23/10/2024	(03) Treis anos

27/09/2024 a 27/10/2024

## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
9981-24-JP-LAO	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUCAO	RUA PROFESSOR GERALDO VON SOHSTEN SN, JAGUARIBE, JOAO PESSOA-PB	Agencia de Cooperativa de Crédito e Centro de Treinamento Sicredi.	591,55 m²	03/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 03/10/2024	3 ANOS
9708-24-JP-LAO	GUEDES PEREIRA RESERVE ALTIPLANO II CONSTRUÇÃO SPE	RUA MARIA JOSE CAETANO DA SILVA S/N, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOAO PESSOA-PB	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM ATÉ 05 PAVIMENTOS	1.248,40 m²	08/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 08/10/2024	2 ANOS
7993-24-JP-LAO	DRX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO SN, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Construção do Empreendimento Ocean Art Park	4.492,74	10/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 10/10/2024	2 ANOS
7211-24-JP-LAO	GDR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	RUA LIONIDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA sn, ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	2777,33 m²	10/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 10/10/2024	2 ANOS
9596-24-JP-LAO	EQ EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA POMBAL COM AVENIDA INGÁ S/N, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO MULTIFAMILIAR COM 90 APARTAMENTOS E 3 LOJAS COMERCIAIS	9.093,78	15/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/10/2024	2 ANOS
9322-24-JP-LAO	MGA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	RUA OCEANO ATLÂNTICO S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	construção de uma empreendimento de uso residencial	9.784,71	17/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 17/10/2024	2 ANOS
10351-24-JP-LAO	INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO JARDIM ESTHER SPE LTDA	RUA AFONSO VIANA SN, ALTO DO CÉU, JOÃO PESSOA-PB	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	34.258,00	18/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 18/10/2024	2 ANOS
8669-24-JP-LAO	JARDIM IMPERIAL I A&C LIMA SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	RUA RUFINO GOMES DE ARAÚJO NETO s/n, MUMBABA, JOÃO PESSOA-PB	EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTI-FAMILIAR COM 192 APARTAMENTOS, DIS TRIBUÍDOS EM 12 BLOCOS	10135,90m²	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/10/2024	2 ANOS

27/09/2024 a 27/10/2024

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
6009-24-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA DIÓGENES CHIANCA 1777, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA-PB	REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	30/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/09/2024	(02) Dois anos
9224-24-JP-LAP	RESIDENCIAL SÃO JOSÉ	RUA DEPUTADO PETRÔNIO FIGUEIREDO S/N, ERNESTO GEISEL, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	30/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/09/2024	(02) Dois anos
9010-24-JP-LAP	COLÉGIO VILA BESSA LTDA	RUA FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO S/N, AERoclUBE, JOÃO PESSOA-PB	Edificação escolar	30/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/09/2024	(02) Dois anos
9763-24-JP-LAP	RESIDENCIAL SÃO GABRIEL	RUA UNIV ROGERIO BENEVIDES S/N, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	02/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 02/10/2024	(02) Dois anos
10080-24-JP-LAP	CSV CONSTRUTORA E INCORPORADORA S VIEIRA LTDA	RUA OTANILZA NUNES DE LUCENA S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	04/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 04/10/2024	(02) Dois anos
8294-24-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA E RUA MARIA MAGALHÃES S/N, OITIZEIRO, JOÃO PESSOA-PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS POÇOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS I E II, NA COMUNIDADE GUAÍBA	07/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 07/10/2024	(02) Dois anos
9315-24-JP-LAP	PROJECTA CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA	RUA MARIA AUZENIR RODRIGUES 177, AERoclUBE, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	07/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 07/10/2024	(02) Dois anos
9319-24-JP-LAP	GET 7 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	AVENIDA CABO BRANCO S/N, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	07/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 07/10/2024	(02) Dois anos
8015-24-JP-LAP	RESIDENCIAL DOMUS PARADISO SCP	RUA ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO S/N, PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	08/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 08/10/2024	(02) Dois anos
10090-24-JP-LAP	Mendes Junior Construcoes e Incorporacoes Ltda	RUA LUIZ SPINELLI (LOT C MARAVILHOSA),GRAMAME	Habitação Multifamiliar	08/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 08/10/2024	(02) Dois anos
9792-24-JP-LAP	GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME	RUA JOSÉ MATIAS GUEDES SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	08/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 08/10/2024	(02) Dois anos
6119-24-JP-LAP	ASCOL ASSESSORIA E CONSTRUCAO LTDA SPC	RUA PEDRO NARCÍSIO CASTANHEIRA S/N, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	08/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 08/10/2024	(02) Dois anos
9385-24-JP-LAP	CASA ALTIPLANO	RUA RUI COSTA SN, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	08/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 08/10/2024	(02) Dois anos

10437-24-JP-LAP	LEONARDO FONSECA RIBEIRO	RUA DOUTOR NUNES FILHO S/N, BRISAMAR, JOÃO PESSOA-PB	Empresarial	09/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 09/10/2024	(02) Dois anos
10089-24-JP-LAP	GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME	RUA ARNALDO CAMPELO SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	09/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 09/10/2024	(02) Dois anos
8703-24-JP-LAP	3M CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA DAS SERINGUEIRAS s/n, JARDIM SÃO PAULO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	10/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 10/10/2024	(02) Dois anos
9886-24-JP-LAP	PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	AVENIDA ESPERANÇA S/N, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	10/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 10/10/2024	(02) Dois anos
9042-24-JP-LAP	HABITACIONAL COPACABANA E INCORPORAÇÃO SPE LTDA	RUA MARIA LÍVIA ALVES COELHO L0033, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	10/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 10/10/2024	(02) Dois anos
10481-24-JP-LAP	RESIDENCIAL TOWER GARDENS	RUA JOÃO GALIZA DE ANDRADE sn, JARDIM SÃO PAULO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	11/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 11/10/2024	(02) Dois anos
9802-24-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	RUA OSCAR LOPES MACHADO S/N, PARATIBE, JOÃO PESSOA-PB	Infraestrutura,CENTRO CULTURAL QUILOMBOLAS	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/10/2024	(02) Dois anos
10102-24-JP-LAP	SEVERINO RAMOS CAVALCANTE	RUA DOUTOR EPHIGÊNIO BARBOSA DA SILVA S/N, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO CG/SG - Comércio Geral e Serviço Gera	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/10/2024	(02) Dois anos
7871-24-JP-LAP	CLUBE DA CAMARA	RUA BANCÁRIO WALDEMAR DE MESQUITA ACCIOLY S/n, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB	Infraestrutura,Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/10/2024	(02) Dois anos
10368-24-JP-LAP	H-STATION BEIRA MAR ADIMIINSTRÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ SN, TAMBAU, JOÃO PESSOA-PB	HT1 - Hotel, Hotel de Lazer, Resort e Hotel fazenda	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/10/2024	(02) Dois anos
9604-24-JP-LAP	NJ CONSTRUÇOES E INCORPORACOES	RUA FRANCISCA MUNIZ DE BRITO sn, JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	14/10/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/10/2025	(02) Dois anos
7595-24-JP-LAP	VANDERLUCIA MARIA DE ARAÚJO NÓBREGA	RUA DESEMBARGADOR FEITOSA VENTURA 67, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB	Comércio Geral e Serviço Geral, Predio Comercial	17/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 17/10/2024	(02) Dois anos
9529-24-JP-LAP	MARCOLINO & NEVES CONSTRUÇÕES LTDA	PRAÇA CALDAS BRANDÃO S/N, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	18/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 18/10/2024	(02) Dois anos
9520-24-JP-LAP	MARCOLINO & NEVES CONSTRUÇÕES LTDA	RUA BANCÁRIOS PERICLES FIGUEIREDO GOUVEIA FILHO S/N, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	17/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 17/10/2024	(02) Dois anos

6902-24-JP-LAP	EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA VICENTE DE PAULA CHIANCA S/N, PORTAL DO SOL, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Unifamiliar	18/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 18/10/2024	(02) Dois anos
9790-24-JP-LAP	CONSTRUTORA NEO LTDA	AVENIDA BRASÍLIA SN, PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	18/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 18/10/2024	(02) Dois anos
9009-24-JP-LAP	MARIA AUXILIADORA CLAUDINO BRAGA LTDA	RUA MACIEL PINHEIRO 496, VARADOURO, JOÃO PESSOA-PB	Comércio Geral e Serviço Geral	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/10/2024	(02) Dois anos
10372-24-JP-LAP	STL CONSTRUTORA LTDA	RUA DOMÉSTICA MAURINA DE OLIVEIRA SANTOS S/N, CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/10/2024	(02) Dois anos
10850-24-JP-LAP	CONSTRUTORA AGUIAR FARIAS LIMITADA	RUA ARNAUD PEREIRA DE LIMA S/N, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/10/2024	(02) Dois anos
9004-24-JP-LAP	R3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA EUTIQUIANO BARRETO SN, MANAIRA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/10/2024	(02) Dois anos
10429-24-JP-LAP	JOAO BATISTA CARDOSO DIAS	RUA GENEBALDO AVELAR SN, AEROCUBE, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral ATIVIDADE DEPOSITO, ARMAZZEM, COMERCIO	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/10/2024	(02) Dois anos
10440-24-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA MINI QUADRA DA EMEF SANTOS DUMONT	RUA FREI MIGUELINO 34, VARADOURO, JOÃO PESSOA-PB	23/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 23/10/2024	(02) Dois anos
8914-24-JP-LAP	CONSTRUTORA PH LTDA	RUA HENRIQUE SALES MONTEIRO 170, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	24/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/09/2024	(02) Dois anos
8789-24-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	PRAÇA DOM ULRICO S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB	REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO PORTO DO CAPIM - REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO À ARENA DE EVENTOS E CULTURA	24/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/10/2024	(02) Dois anos
10647-23-JP-LAP	DAM EMPREEDIMENTOS E HOLDING LTDA	RUA CÍCERO CÉSAR MOREIRA DE OLIVEIRA s/n, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	24/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/10/2024	(02) Dois anos

27/09/2024 a 27/10/2024

## LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
3646-23-JP-LAR	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA CRECHE VERA LÚCIA	Habitação Multifamiliar	30/09/2024 1º ALTERAÇÃO	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 22/05/2023	2 ANOS
10448-23-JP-LAR	M. FREIRE LOCACAO DE IMOVEIS LTDA	Rua Professora Josefa Di Lorenzo Souza 86, Portal do Sol, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	15/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 30/09/2024	2 ANOS
4441-24-JP-LAR	ALEXANDRE MEDEIROS	Rua Aposentado Manoel Zeferino Filho QD168-LT0320 S/N, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar com mais de 2 (duas) unidades por bloco de apartamento e máximo de 8 (oito) unidades habitacionais	10/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 10/10/2024. ASSINATURA ELETRÔ	2 ANOS
5501-24-JP-LAR	W2C RESTAURANTES LTDA	Avenida João Maurício 287, Manaira, João Pessoa-PB	Restaurante, Churrascaria	11/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 18/09/2024.	2 ANOS
9901-23-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	Rua Carpinteiro João José Seabra S/Nº, Penha, João Pessoa-PB	Pavimentação e Drenagem	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 05/12/2023	3 ANOS
10448-23-JP-LAR	M. FREIRE LOCACAO DE IMOVEIS LTDA	Rua Professora Josefa Di Lorenzo Souza 86, Portal do Sol, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	15/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 30/09/2024.	2 ANOS
8649-24-JP-LAR	XS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Rua Segismundo Guedes Pereira Neto s/n, Bessa, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	15/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 15/10/2024.	2 ANOS
735-24-JP-LAR	FRANGER INVESTMENT KGAA	Avenida Cabo Branco 3440, Cabo Branco, João Pessoa-PB	Habitação Unifamiliar	23/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 15/05/2024	3 ANOS
9034-24-JP-LAR	EXPECTATIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua Aposentado Abel Odilon Paulo s/n, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	18/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 28/10/2024	3 ANOS

27/09/2024 a 27/10/2024

**Licença Ambiental Simplificada (Comércio, Indústria e Serviços)**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
4928-24-JP-LAS	TPC PRAIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Rua Hortêncio Osterne Carneiro 201, Bessa, João Pessoa-PB	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	28/05/2024 <b>PRIMEIRA ALTERAÇÃO</b> 07/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
1976-24-JP-LAS	CLÍNICA FCA AUTISMO LTDA	Avenida Mato Grosso 467, Estados, João Pessoa-PB	Atividades de fonoaudiologia	25/03/2024 <b>PRIMEIRA ALTERAÇÃO</b> 07/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11737-23-JP-LAS	GABRIEL COMERCIO DE GAS LTDA	Avenida Belo Horizonte 11, Planalto Boa Esperança, João Pessoa- PB	Comércio varejista de gás líquifeito de petróleo (GLP)	07/12/2023 <b>PRIMEIRA ALTERAÇÃO</b> 07/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
7179-24-JP-LAS	W2C RESTAURANTES LTDA	Avenida João Maurício 287, Manaíra, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	07/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
7576-24-JP-LAS	MAHRE GATRO BAR E RESTAURANTE LTDA	Rua Cantora Maria da Glória Gouveia de Vasconcelos 17, Jardim Oceania, João Pessoa- PB	Restaurantes e similares	07/10/2024.	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
1981-24-JP-LAS	CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONTELES E WANDERLEY LTDA	Rua Pará 555, Estados, João Pessoa-PB	Atividades de fonoaudiologia	25/03/2024 <b>PRIMEIRA ALTERAÇÃO</b> 07/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
5827-24-JP-LAS	REAL GAS COMERCIO LTDA	Rua José Pires Bejamim 185, Gramame, João Pessoa-PB	Comércio varejista de gás líquifeito de petróleo (GLP)	14/06/2024. <b>PRIMEIRA ALTERAÇÃO</b> 08/10/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
5683-24-JP-LAS	FAGNER FABIO DIAS COSTA	Rua Maria Ferreira da Silva S/N, Bancários, João Pessoa-PB	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	13/06/2024. <b>PRIMEIRA ALTERAÇÃO</b> 08/10/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
2974-23-JP-LAS	EDSON SILVA DE ARAUJO	Rua Anita Donato Alexandre 259, Gramame, João Pessoa-PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	04/04/2023 <b>PRIMEIRA ALTERAÇÃO</b> 09/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS

12398-23-JP-LAS	FM COMERCIAL VAREJO E SERVICO LTDA	Avenida Cruz das Armas 2948, Oitizeiro, João Pessoa-PB	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	26/12/2023 <b>Primeiro deferimento</b> 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6834-24-JP-LAS	JOANA D ARC SILVA ANTUNES	Rua João Filadelfo de Carvalho 381, Cuiá, João Pessoa-PB	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
5002-24-JP-LAS	H C CATARINO	Av Presidente Washington Luiz 70, Bessa, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	17/05/2024 <b>Primeiro deferimento</b> 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
5993-24-JP-LAS	LOJAO DAS MOTOS LTDA	Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha 431, Mangabeira, João Pessoa-PB	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	17/06/2024 <b>Primeiro deferimento</b> 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 17/06/2024.	3 ANOS
6679-24-JP-LAS	FISIO MED REAL LTDA	Rua Comerciante Pedro Joaquim de Almeida 156, Mangabeira, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	Atividades de fisioterapia <b>Primeiro deferimento</b> 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 17/06/2024.	3 ANOS
6326-24-JP-LAS	COFFEE COVE CAFETERIA LTDA	Rua Deputado Odon Bezerra 184 Loja 235, Tambiá, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	12/09/2024 <b>Primeiro deferimento</b> 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 12/09/2024.	3 ANOS
4029-24-JP-LAS	ANDRADE E CABRAL SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Avenida General Edson Ramalho 1287, Manaira, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	03/05/2024 <b>Primeiro deferimento</b> 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 12/09/2024.	3 ANOS
1973-24-JP-LAS	Clinica de Fonoaudiologia Com Amor Ltda	Avenida Mato Grosso 782, Estados, João Pessoa-PB	Atividades de fonoaudiologia	25/03/2024 <b>Primeiro deferimento</b> 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 12/09/2024.	3 ANOS
1505-24-JP-LAS	EMV PIZZARIA LTDA	Rua Walfredo Macedo Brandão 748, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	14/03/2024 <b>Primeiro deferimento</b> 11/04/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 12/09/2024.	3 ANOS
7757-24-JP-LAS	GH FITNESS ACADEMIA LTDA	Rua Industrial Lindolfo de Carvalho 75, Brisamar, João Pessoa-PB	Atividades de condicionamento físico	14/10/2024.	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 14/10/2024.	3 ANOS
7362-24-JP-LAS	URGENCIA SAUDE 12H CLINICA ESPECIALIZADA LTDA	Avenida Esperança 1014, Manaira, João Pessoa-PB	Atividades de psicologia e psicanálise	14/10/2024.	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
8734-23-JP-LAS	UNDEFINED MOMAN RESTAURANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Rua Prefeito Joaquim Gonçalves de Assis 50, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	23/10/2023 <b>Data do primeiro deferimento</b> 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS

3547-24-JP-LAS	LANCHONETE, Budegga do Tiao	PRACA ASSIS CHATEAUBRIAND S/N, TREZE DE MAIO, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6344-24-JP-LAS	JOSE FERREIRA DE MELO GAS	Avenida da Fraternidade 77, Cristo Redentor, João Pessoa-PB	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
3339-24-JP-LAS	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL TRABALHADORES DO REINO	Rua Comerciante José Elizeu de Souza 85, Joa Paulo II, João Pessoa-PB	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6916-24-JP-LAS	FLAVIANO FERNANDES DE ANDRADE	Avenida Presidente Washington Luiz 333, Bessa, João Pessoa-PB	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
7436-24-JP-LAS	QUINTAL BAR E RESTAURANTE LTDA	Rua Otacilio Coutinho 249, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
2278-24-JP-LAS	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL COLABORADORES DA VERDADE	Rua Cidade de Serra Redonda 28, Indústrias, João Pessoa-PB	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
4532-24-JP-LAS	MADU ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Rua Manoel Gualberto 73, Miramar, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	02/05/2024 <b>Data do primeiro deferimento</b> 22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
2187-24-JP-LAS	CLINICA FCA TEA LTDA	Avenida Minas Gerais 768, Estados, João Pessoa-PB	Atividades de fonoaudiologia	11/04/2024 <b>Data do primeiro deferimento</b> 22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
7621-24-JP-LAS	VALDILENE BORGES DE SOUSA	Rua Bancário José Alexandre de Farias 696, Bancários, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
9094-24-JP-LAS	CICERO QUEIROGA LETTE	Rua Flodoaldo Peixoto Filho 1150 SALA 06, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB	Comércio varejista de bebidas	06/09/2024 <b>Data do primeiro deferimento</b> 22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11516-23-JP-LAS	LAPADA BURGER LTDA	Avenida Adolfo Loureiro França 295, Cabo Branco, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	04/01/2024 <b>Data do primeiro deferimento</b> 22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11131-23-JP-LAS	JOSE MIKHAEL FERREIRA DE CASTRO FERNANDES	Parque Solon de Lucena 119E, Centro, João Pessoa-PB	Comércio varejista de artigos de óptica	12/12/2023 <b>Data do primeiro deferimento</b> 23/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
9263-24-JP-LAS	SEVERINO RAMOS CAVALCANTI	Rua Desembargador Aurélio M. de Albuquerque 368, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	12/09/2024 <b>Data do primeiro deferimento</b> 23/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS

8929-24-JP-LAS	IVANA SANDRY VITORINO DINIZ LTDA	Rua Juvenal Mário da Silva 746, Manaíra, João Pessoa-PB	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	03/09/2024 <b>Data do primeiro deferimento</b> 23/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
7735-24-JP-LAS	BROTA BABY COMERCIO LTDA	Rua João Cândio 600, Manaíra, João Pessoa-PB	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	24/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
7392-24-JP-LAS	MULTIFOOD AMPM	Rua Hortêncio Ribeiro de Luna 3395, Distrito Industrial, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	24/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8930-24-JP-LAS	MI RESTAURANTE LTDA	Rua Euzely Fabrício de Souza 477, Manaíra, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	03/09/2024 <b>Data do primeiro deferimento</b> 24/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
9564-24-JP-LAS	NATIVOS INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito 366, Mangabeira, João Pessoa-PB	Fabricação de biscoitos e bolachas	18/09/2024 <b>Data do primeiro deferimento</b> 24/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
7578-24-JP-LAS	REZENDE RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA	Avenida Chesf 410, Distrito Industrial, João Pessoa-PB	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	24/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
7374-24-JP-LAS	MULTIFOOD ALTO COMERCIO E CONVENIENCIA LTDA	Rua Pastor Raul Souza Costa 135 LOJA 06, Alto do Mateus, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	24/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
7364-24-JP-LAS	ETC EQUIPAMENTOS LTDA	Rua General Aurélio de Lyra Tavares S/N, Ilha do Bispo, João Pessoa-PB	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	24/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
27/09/2024 a 27/10/2024						

LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
12586-23-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DEMOLIÇÃO DO ANTIGO HOTEL TROPICANA, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA ALICE AZEVEDO, CENTRO EM JOÃO PESSOA/PB.	RUA PROFESSORA ALICE AZEVEDO S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 05/09/2024	2 Anos
9869-24-JP-LIS	E.E. CON - ENGENHARIA, AVALIAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	Ampliação do sistema de tratamento de efluentes existente	RUA ANTÔNIO DOS REIS OLIVEIRA 25, VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOÃO PESSOA/PB	03/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 03/10/2024.	2 Anos
11402-23-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM DIAGNÓSTICA CRIANÇA E ADOLESCENTE	AVENIDA MONSENHOR ALMEIDA 770, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB	09/10/2024 1º ALTERAÇÃO	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 21/02/2024	2 Anos
8267-24-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM DIAGNÓSTICA CRIANÇA E ADOLESCENTE	AVENIDA MONSENHOR ALMEIDA 770, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB	09/10/2024 1º ALTERAÇÃO	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 21/02/2024	2 Anos
9071-24-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E ALAMBRADO E MANUTENÇÃO DO CAMPO VICENTÃO	RUA JESSÉ DA COSTA CABRAL 657, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS II, JOÃO PESSOA/PB	10/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 10/10/2024	2 Anos
9345-24-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DE PASSAGEM	PARQUE SÓLON DE LUCENA s/n, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB	10/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 10/10/2024	2 Anos
9897-24-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -SEINFRA	SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA RUY CARNEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO MANAÍRA,	AVENIDA RUY CARNEIRO S/Nº, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB s/n, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	10/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 10/10/2024	2 Anos
9498-24-JP-LIS	WILDSON FERREIRA PONTUAL	Instalação de uma passarela de madeira com acessibilidade universal, garantindo o acesso seguro e confortável para cadeirantes, deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida	RUA ARTUR MONTEIRO PAIVA S/N, BESSA, JOÃO PESSOA-PB	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 14/10/2024	2 Anos
2425-24-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA	Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 15 ruas, localizadas em diversos bairros	RUA ABELARDO CLEMENTINO DA COSTA S/Nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB	18/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 18/04/2024	2 Anos
6916-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.	DIVERSAS RUAS S/N, DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA-PB	24/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir da data de emissão	2 Anos
7026-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO XXIII,	RUA AMBRÓSIO RODRIGUES DE SOUZA 27, ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA-PB	24/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 4 anos, a contar a partir da data de emissão	4 Anos

## Licença Ambiental de Operação Comércio, Indústria e Serviços

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DO DEFERIMENTO	VENCIMENTO	PERÍODO
6976-24-JP-LOS	SALEX CONVENIENCIA, RESTAURANTES E FORNECIMENTOS DE REFEICOES	Rua Artur Monteiro Paiva 541, Bessa, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	07/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos
4542-24-JP-LOS	DANIELY NOVAES DE CASTRO	Rua Josery Serrano de Assis 1798, Cristo Redentor, João Pessoa-PB	Coleta de resíduos não perigosos	08/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos
6674-24-JP-LOS	DANIELY NOVAES DE CASTRO	Rua Josery Serrano de Assis 1798, Cristo Redentor, João Pessoa-PB	Coleta de resíduos não perigosos	08/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
2950-23-JP-LOS	SIMOES DE ANDRADE E CIA LTDA	Avenida Dois de Fevereiro 983, Varjão, João Pessoa-PB	Fabricação de produtos de panificação industrial	08/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
1912-23-JP-LOS	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	Rua Empresário Clóvis Rolim 2001, Ipês, João Pessoa-PB	Atividades de condicionamento físico	24/07/2024 Primeiro Deferimento 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
7829-23-JP-LOS	MIROCEM MANOEL COSTA DE OLIVEIRA LIMA	Rua Maria Pequena de Lacerda 83, Funcionários, João Pessoa-PB	Obras de acabamento em gesso e estuque	10/04/2024 Primeiro Deferimento 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6404-24-JP-LOS	ALAN JEFFERSON PEREIRA DA SILVA COMERCIO E SERVICO	Rua Brasilino Alves da Nóbrega 180, Valentina de Figueiredo, João Pessoa-PB	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
9769-23-JP-LOS	UNIDAS LOCADORA S/A	Avenida Presidente Epitácio Pessoa 2300, Tambauzinho, RECIFE-PB	Locação de automóveis sem condutor	23/11/2023 Primeiro Deferimento 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6680-24-JP-LOS	CAROLINE WEIRICH Pousada	Rua José Augusto Trindade 92, Tambaú, João Pessoa-PB	Hotéis	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
6975-24-JP-LOS	BANCO BRADESCO S.A.	Rua Duque de Caxias 401, CENTRO, João Pessoa-PB	Bancos múltiplos, com carteira comercial	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos
9701-23-JP-LOS	LIMPEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Rua da Areia 342, Varadouro, João Pessoa-PB	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	10/10/2023	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
9115-23-JP-LOS	MARIA VERA SILVA DO NASCIMENTO LTDA	Rua Antônio Pereira do Nascimento 200, Oitizeiro, João Pessoa-PB	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	16/11/2023 Primeiro Deferimento 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8413-23-JP-LOS	LUIZ GUEDES DE OLIVEIRA-ME	Rua Comerciante Manoel Teixeira da Silva 38, Gramame, João Pessoa-PB	Aluguel de andaimes	06/09/2023 Primeiro Deferimento 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6049-24-JP-LOS	MG MADEIRAS & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Rua Marcone Edson da Silva Gomes 412, Mangabeira, João Pessoa-PB	Comércio varejista de madeira e artefatos	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10128-23-JP-LOS	CENTROCOR CENTRO CARDIOLOGICO DA PARAIBA LTDA	Rua Geraldo Costa 498, Manaíra, João Pessoa-PB	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	25/10/2023 Primeiro Deferimento 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS

192-24-JP-LOS	EMBALAMIX BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	Rua Walfredo Macedo Brandão 1059, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
2969-24-JP-LOS	T&A COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO S LTDA	Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz Loja 18A, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6750-24-JP-LOS	RAIA DROGASIL SA	Avenida Senador Ruy Carneiro 307, Tambaú, João Pessoa-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6693-23-JP-LOS	M2 FABRICAÇÃO DE MOVEIS LTDA	Rua Maria Presotto Pucci L. 729 Q007, Distrito Industrial, JOAO PESSOA-PB	Fabricação de móveis com predominância de madeira	21/07/2023 Primeiro Deferimento 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10983-23-JP-LOS	MANAIRA ACADEMIA LTDA	Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho 805, Manaira, João Pessoa-PB	Atividades de condicionamento físico	17/11/2023 Primeiro Deferimento 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11128-23-JP-LOS	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	Rua Poeta Targino Teixeira 251, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	15/12/2023 Primeiro Deferimento 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
5319-24-JP-LOS	RIACHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Rua Desportista Aurélio Rocha 616, Pedro Gondim, João Pessoa-PB	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
11397-23-JP-LOS	CONTROL CONSTRUÇÕES S.A	Rua Abelardo Targino da Fonseca 900, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB	Instalação e manutenção elétrica	30/11/2023 Primeiro Deferimento 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11533-23-JP-LOS	ROCHA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.	R. Bacharel José de Oliveira Curchatuz - Jardim Oceania, João Pessoa - PB, Brasil 404, Jardim Oceania, JOÃO PESSOA-PB	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	30/11/2023 Primeiro Deferimento 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11515-23-JP-LOS	ANALISIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA	Avenida Santa Catarina 1401 - Loja 01 e 02, Mandacaru, João Pessoa-PB	Laboratórios clínicos	30/11/2023 Primeiro Deferimento 14/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8006-24-JP-LOS	ALLP FIT JOAO PESSOA SUL LTDA	Rua Ana Cavalcanti de Albuquerque Teixeira Lima 420, Mangabeira, João Pessoa-PB	Atividades de condicionamento físico ATIVIDADE(S) SECUNDÁ	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6866-23-JP-LOS	MEGA COMERCIO GERAIS LTDA	Rua Telegrafista Chateubriand Brasil Filho 35, Paratibe, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	28/08/2023 Primeiro Deferimento 22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10859-23-JP-LOS	RAMON LEITE CHAVES CABRAL 09275109443	Rua Presidente Delfim Moreira 587, Bessa, João Pessoa-PB	Obras de alvenaria	05/03/2024 Primeiro Deferimento 22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6316-24-JP-LOS	AMERICANAS SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	RUA SANTO ELIAS 280, CENTRO, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS

6749-24- JP-LOS	HORTIFRUTI DIA A DIA LTDA	Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos 1386, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
4519-24- JP-LOS	SAUTER VENTES COMUNICACAO VISUAL LTDA	Rua Prefeito José Leite 90, Miramar, João Pessoa-PB	Impressão de material para uso publicitário	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11970-23- JP-LOS	CONTROL CONSTRUÇÕES S.A	Rua Luiza Dantas Medeiros 385, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB	Instalação e manutenção elétrica	17/01/2024 <b>Primeiro Deferimento</b> 22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
7702-24- JP-LOS	HAVAN S.A	Rua Diógenes Chianca 1201, Água Fria, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
7035-24- JP-LOS	M3 FARMA LTDA	Rua Empresário João Rodrigues Alves 360, Jardim São Paulo, João Pessoa-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	22/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11024-24- JP-LOS	EVOLUTION BUSINESS CENTER	Avenida Rio Grande do Sul 1345, Estados, João Pessoa-PB	Condomínios prediais	24/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 29 de outubro de 2024.	3 ANOS
2341-23- JP-LOS	MAIS SAUDE CLINICA LTDA	Rua Quintino Bocaiúva 739, Torre, João Pessoa- PB	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	19/08/2024 <b>Primeiro Deferimento</b> 24/10/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 29 de outubro de 2024.	3 ANOS
6567-23- JP-LOS	CIRCUITO DO CORPO ACADEMIA DE GINÁSTICA	Rua Deputado Petrônio Figueiredo 288, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB	Atividades de condicionamento físico	05/10/2023	O prazo de validade deste documento será de 90 dias, a contar a partir da data de emissão	90 DIAS

27/09/2024 a 27/10/2024

ANEXO I

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A **Secretaria de Meio Ambiente do Município**, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente da decisão de 1ª instância do auto de infração, para apresentar recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
Memorando (interno) nº 14.371/2023	2022/004005	ERNANI MESQUITA CAVALCANTI	BR-230, 501, BRISAMAR CEP: 58033455 Rua CÔNEGO LUIZ GONZAGA, 501, BAIRRO DOS ESTADOS, CEP: 58.030-212	ATIVO

**WELISON ARAÚJO SILVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente



Assinado por: Welison Araujo Silveira. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56BC-AF56-7E72-EAB9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56BC-AF56-7E72-EAB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 30/10/2024 10:07:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56BC-AF56-7E72-EAB9>

ANEXO I

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA**

A **Secretaria de Meio Ambiente do Município**, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente da decisão de 1ª instância do auto de infração, para apresentar recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
17.122/2022	2022/004082	AUTO ESTILO ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	RUA ADAHYLTON PONTES DE LIMA, 15, MANGABEIRA, JOAO PESSOA, 58058260	ATIVO

**WELISON ARAÚJO SILVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente



Assinado por: Welison Araujo Silveira. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1945-FB77-A559-2652



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1945-FB77-A559-2652

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 30/10/2024 10:06:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1945-FB77-A559-2652>

IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 417/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 125.119/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.09.01.01, matrícula 24.921-1, lotado na Secretaria das Finanças.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FB9-BEF0-EC82-B250

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/10/2024 10:37:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5FB9-BEF0-EC82-B250>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 418/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 121.574/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor WILLIAMS DO NASCIMENTO BEZERRA, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.15.01.01.01, matrícula nº 24.198-9, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F146-1898-F978-CAA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/10/2024 10:57:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F146-1898-F978-CAA3>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 419/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 124.345/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora IRACY SILVA BARROS DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.17.07.01.01, matrícula 02.179-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2A5-F0B3-5417-20F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/10/2024 10:38:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D2A5-F0B3-5417-20F4>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 420/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **110.990/2023-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **SERAFIM ANTÔNIO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.09.03.01, matrícula **18.435-7**, lotado na Secretaria de Gestão Governamental.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8AAF-71F3-B0B6-ED62>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 8AAF-71F3-B0B6-ED62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/10/2024 10:59:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8AAF-71F3-B0B6-ED62>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 422/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **139.357/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **NICODEMOS GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matrícula nº **23.973-9**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6645-D527-1875-E871>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E9A1-D151-584F-345B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/10/2024 10:32:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E9A1-D151-584F-345B>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 421/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **79.081/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **EDVALDO PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matrícula nº **23.712-4**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BAAF-71F3-B0B6-ED62>



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 423/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **125.716/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **MARCOS FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula nº **15.388-5**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E7CF-2C54-F528-13AA>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4693-E98C-6274-7432

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/10/2024 10:31:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4693-E98C-6274-7432>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 425/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7CF-2C54-F528-13AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/10/2024 10:36:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E7CF-2C54-F528-13AA>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 425/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18.421/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 6ºA da EC nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37 (*caput*), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **NILDA FERNANDES PANTA ROLIM**, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, classificação funcional 01.11.04.01.08, matrícula nº **30.958-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/743E-314D-4AF3-ECA9>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 743E-314D-4AF3-ECA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/10/2024 10:59:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/743E-314D-4AF3-ECA9>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 424/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **140.334/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **NORMA ESTER MUNIZ VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, classificação funcional 01.11.06.02.08, matrícula nº **30.987-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4693-E98C-6274-7432>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 426/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **103.088/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37 (*caput*), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ANA CLAUDIA GOMES TENÓRIO BARCELOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.03.01, matrícula nº **59.552-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C868-23A7-40D4-636E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/10/2024 13:55:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C868-23A7-40D4-636E>

Atenção: Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/026C-CBF3-7A0C-AC34

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 427/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **129.537/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **LUZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA ADELINO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.05, matrícula nº **16.678-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: BDDC-854D-B397-1B5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/10/2024 10:33:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BDDC-854D-B397-1B5D>

Atenção: Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/026C-CBF3-7A0C-AC34



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 429/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 140.351/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA DE FÁTIMA DIAS MENDES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.02.26.01.01, matrícula 17.607-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FD4-01E6-A3B6-30C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/10/2024 10:36:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FD4-01E6-A3B6-30C6>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 430/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 107.377/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora ELENORA FIGUEIREDO PIRES, ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, classificação funcional 01.04.53.01.01, matrícula 90.754-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



Assinado por 1 usuário: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/35FA-4F09-2042-DAFF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3050-9FE3-D3F3-695E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/10/2024 09:21:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3050-9FE3-D3F3-695E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 431/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 144.630/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA TOMAZ SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.01, matrícula 32.771-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35FA-4F09-2042-DAFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/10/2024 10:58:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/35FA-4F09-2042-DAFF>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 432/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **24.248/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **SEVERINA SOCORRO DIAS ÁVILA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, classificação funcional 01.04.10.01.05, matrícula nº **23.171-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: F618-2638-03A1-4333

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/10/2024 09:28:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F618-2638-03A1-4333>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F618-2638-03A1-4333>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 19FB-7872-E060-5287

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/10/2024 09:21:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/19FB-7872-E060-5287>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 434/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **129.554/2024-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 10, §§ 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e 4º e artigo 26, *caput*, §§ 1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 79, §§ 1º, inciso III e 3º e artigo 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, ao servidor **JORGE NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, classificação funcional 01.01.01.01.01, matrícula nº **33.513-4**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 6DA8-5306-9818-1CD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/10/2024 09:24:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6DA8-5306-9818-1CD6>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6DA8-5306-9818-1CD6>



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 433/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **125.741/2024-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 10, §§ 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e 4º e artigo 26, *caput*, §§ 1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 79, §§ 1º, inciso III e 3º e artigo 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, ao servidor **GENIVAL RIBEIRO ROMÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, classificação funcional 01.01.01.01.01, matrícula nº **32.863-4**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/19FB-7872-E060-5287>



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 435/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **155.961/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA PERCILIA SOUZA DE ALBUQUERQUE MACÊDO**, matrícula nº **96.152-3**, viúva do ex-servidor **FERNANDO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE MACÊDO**, matrícula nº **17.643-5**, falecido em 05 de outubro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3EA5-6724-9B9E-A9E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/10/2024 09:31:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3EA5-6724-9B9E-A9E8>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3EA5-6724-9B9E-A9E8 e informe o código 3EA5-6724-9B9E-A9E8



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 8623-E9BF-6D91-38AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/10/2024 09:30:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8623-E9BF-6D91-38AF>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 437/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **148.238/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **WILMA LÚCIA CAVALCANTI NUNES**, matrícula nº **96.153-1**, viúva do ex-servidor **EDVALDO NUNES DA SILVA**, matrícula nº **09.241-0**, falecido em 09 de setembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 7623-49D6-65F3-EACA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/10/2024 09:30:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7623-49D6-65F3-EACA>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8623-E9BF-6D91-38AF e informe o código 8623-E9BF-6D91-38AF

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7623-49D6-65F3-EACA e informe o código 7623-49D6-65F3-EACA



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 438/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **140.211/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/05, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **CATIANE DO NASCIMENTO ALVES**, matrícula nº **96.157-4**, companheira do ex-servidor **JOSÉ ELIAS ALVIM DE SOUZA**, matrícula nº **07.359-8**, falecido em 26 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E877-0F80-B297-4BEA>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E877-0F80-B297-4BEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/10/2024 09:25:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E877-0F80-B297-4BEA>

PORTARIA Nº 440/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº **159.752/2024-Protocolo-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 04942/24**, resolve:

**RETIFICAR** o ato de pensão nº 284/2024, publicado no Diário Oficial da Câmara do Município de João Pessoa nº 0561 de 02 de julho de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, c/c 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, c/c §2º, do art. 11, do Anexo I, da Portaria MTP nº 1467/22, a **DILMA DE LOURDES GOMES LUCENA**, matrícula nº **96.133-7**, viúva do ex-servidor **BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA**, matrícula nº **18.204-4**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 30 de maio de 2024.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D1E-DBEC-98C8-E71A>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: FCDB-2EB1-32A6-2579

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/10/2024 13:54:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FCDB-2EB1-32A6-2579>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 439/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **131.601/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os arts. 15, I, 59, I, 60, II, c/c § 2º do art. 61 e art. 62, todos da Lei Municipal 10.684/05, c/c o art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, a **FRANCISCO DE ARAÚJO MADEIRO FILHO**, matrícula nº **96.154-0**, filho inválido da ex-servidora **LEVINA CORDEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº **08.385-2**, falecida em 18 de junho de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D1E-DBEC-98C8-E71A>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 9D1E-DBEC-98C8-E71A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/10/2024 09:29:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D1E-DBEC-98C8-E71A>



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 441/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **133.622/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso III, e 219, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **VALDERGLÓRIA BARBOSA CHAVES**, matrícula nº **96.161-2**, companheira do ex-servidor **EDSON PEREIRA DE SOUZA LOBO**, matrícula nº **17.030-5**, ocupante do cargo de Operário, lotado na Secretaria de Gestão Governamental, falecido em 25 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00C5-12DD-795A-FAEB



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 00C5-12DD-795A-FAEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/10/2024 13:08:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00C5-12DD-795A-FAEB>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 442/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **159.084/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, c/c 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **CÉLIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº **96.160-4**, viúvo da ex-servidora **GELUIZA SAMPAIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº **84.498-8**, que passou a utilizar a matrícula nº **93.479-8**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 08 de outubro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F62B-B3F2-FC93-3385



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: F62B-B3F2-FC93-3385

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/10/2024 13:07:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F62B-B3F2-FC93-3385>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 443/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **140.455/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "a", c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSÉ ELIAS ALVIM DE SOUZA FILHO**, matrícula nº **96.156-6**, filho menor do ex-servidor **JOSÉ ELIAS ALVIM DE SOUZA**, matrícula nº **07.359-8**, falecido em 26 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA7D-DA1F-34AF-631D



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: AA7D-DA1F-34AF-631D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/10/2024 13:08:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA7D-DA1F-34AF-631D>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 444/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **114.266/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/05, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **GILVANDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **96.159-1**, companheiro da ex-servidora **MARIA INÊS XAVIER GALDINO**, matrícula nº **72.671-1**, que passou a utilizar a matrícula nº **93.478-0**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 25 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



Assinado por: Caroline FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0EBB-120F-4A01-29EF> e informe o código: 0EBB-120F-4A01-29EF.



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 0EBB-120F-4A01-29EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/10/2024 13:05:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0EBB-120F-4A01-29EF>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 446/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **127.422/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIO** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, § 2º, inciso I da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/05, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **VITONALTO MEIRELES DOS SANTOS**, matrícula nº **96.163-9**, companheiro da ex-servidora **DIVANE DE LUCENA BELTRÃO**, matrícula nº **33.039-6**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 14 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



Assinado por: Caroline FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/921B-6EE2-B1EC-6422> e informe o código: 921B-6EE2-B1EC-6422.



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 921B-6EE2-B1EC-6422

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/10/2024 13:05:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/921B-6EE2-B1EC-6422>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 445/2024

Em, 01 de novembro de 2024.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **127.383/2024-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "a", c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **KAUÁ GABRIEL DE LUCENA MEIRELES**, matrícula nº **96.162-1**, filho menor da ex-servidora **DIVANE DE LUCENA BELTRÃO**, matrícula nº **33.039-6**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 14 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



Assinado por: Caroline FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/921B-6EE2-B1EC-6422> e informe o código: 921B-6EE2-B1EC-6422.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-781/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPM. Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem de Estruturas Metálicas Ltda-ME. Processo: 27.754/2023 Modalidade: P. E. Nº 06-030/2024 ARP nº 082/2024. Signatários: Secretária, a Sra. Ivonete Porfírio Martins, o Sr. Jose Nildo Pessoa Junior, representante legal da empresa Liga Montagem de Estruturas Metálicas Ltda-ME. Vigência: 31/10/2024 a 30/10/2025. Valor Total: R\$ 12.725,00 (Doze mil e setecentos e vinte cinco reais).

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 28.101.14.422.5070.284359, 1.5.00, 33.90.39

Data da assinatura: 30/10/2024 João Pessoa, 30 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 03 ao Contrato n.º 04-867/2021. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD. Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli. Processo: 2021/034067 Modalidade: P. E. Nº 04-027/2021 ARP nº 149/2021 Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Jose Pereira de Lima, representante legal da empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli. Vigência: 05/11/2024 a 04/11/2025. Valor de Acréscimo: R\$ 7.517,16 (sete mil quinhentos e dezessete reais e dezesseis centavos) Valor Total: R\$ 192.624,24 (cento e noventa e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Percentual de Reajuste (%), Valor Anterior (R\$), Valor Reajustado (R\$). Row 1: 3,527420%, Mensal = R\$ 15.425,59, Anual = R\$ 185.107,08

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 16.101.04.122.5001.512340, 1.5.00, 33.90.39

Data da assinatura: 29/10/2024 João Pessoa, 30 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 412F-3100-DFE9-0FC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 30/10/2024 15:49:29 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/10/2024 16:26:40 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/412F-3100-DFE9-0FC7

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.052/2024 Processo Administrativo nº. 21.720/2024. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES".

João Pessoa-PB, 30 de outubro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0C3B-9ED4-4F0A-3C05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/10/2024 14:52:27 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C3B-9ED4-4F0A-3C05

EXTRATO Nº. 1.065/2024

PROCESSO Nº 26.348/2024

CHAVE CGM: U17W-KEVV-8BIF-KSWK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP), firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.102/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DC SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 11.238/2024, PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, R\$ 46.632,00 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1A1-4577-AB30-06F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/10/2024 10:22:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F1A1-4577-AB30-06F6

EXTRATO Nº. 1.082/2024 DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº. 11.003/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (À) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE III, localizada na Rua Manoel Albino de Vida, S/N – Jd. Cidade Universitária, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E MA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE Da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.003/2023.

Processo Administrativo nº. 26.203/2024

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E QUARTA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 90 (noventa dias), tendo em vista a necessidade de ordenamento do cronograma físico da obra com base nos sistemas construtivos adotados a fim de finalizar os serviços propostos no objeto, finalizando em 31 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

13.301.10.301.5139.461212 – INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – CONSTRUÇÃO FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): MA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADA7-4F62-3A15-ADED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/10/2024 13:33:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADA7-4F62-3A15-ADED

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADA7-4F62-3A15-ADED



EXTRATO Nº. 1.123/2024 PROCESSO Nº 28.892/2024 CHAVE CGM: ML66-WV8Y-8X01-EIL9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MMH PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS E CEOS SAMU SAD UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.055/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 11.269/2024, JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO - EPP, R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), 25 DE OUTUBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B0C-B3E7-33B1-BDBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/10/2024 10:21:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B0C-B3E7-33B1-BDBB

EXTRATO Nº. 1.127/2024 PROCESSO Nº 29.098/2024 CHAVE CGM: SHPJ-ULYT-RR8Z-VEHK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES – OPME-SUS COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E EQUIPAMENTOS, ALÉM DE INSTRUMENTADOR, PARA ATENDER O COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY CHMGTB, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.106/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 11.271/2024, DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA, R\$ 284.379,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), 30 DE OUTUBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B0C-B3E7-33B1-BDBB



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B0C-B3E7-33B1-BDBB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4536-C6BC-35B7-6F76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/10/2024 13:33:10 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4536-C6BC-35B7-6F76

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.496 A Nº 13.509/2024

Processo Licitatório nº 6.598/2023 Pregão Eletrônico nº 13.002/2024

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ADMINISTRATIVOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) TIPO IV VINCULADO A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.002/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.496/2024

Empresa: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 37.885.137/0001-80

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Item 22: ELETRONEUROLOGIA - AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 19 CANAIS MONOPOLARES PARA EEG...

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0086-11D1-284F-5E0A e informe o código 0086-11D1-284F-5E0A

1/1

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Item 57: VIDEONASOFARINGOLARINGOSCÓPIO. COMPONENTES: CCD COLORIDO ALTA RESOLUÇÃO TELA CHEIA...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.497/2024

Empresa: ANDES COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 10.242.040.0001-01

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Item 32: LAMPADA DE FENDA - LAMPADA DE FENDA PARA EXAMES OFTALMOLÓGICOS COM TRÊS TAMANHOS DE MAGNIFICAÇÃO: 10X, 16X E 25X...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.498/2024

Empresa: AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 13.598.814.0001-11

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Item 4: APARELHO ELETRONEUROMIOGRAFO - ELETRONEUROMIOGRAFO COM NO MÍNIMO 4 CANAIS PARA NEUROCONDUÇÃO SENSITIVA E MOTORAS...

2/1

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Item 51: CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DO AMPLIFICADOR: NÚMERO DE CANAIS = 4. TAXA DE AMOSTRAGEM POR CANAL, NO MÍNIMO, 8 KHZ. CONVERSOR A/D, NO MÍNIMO, 16 BITS...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.499/2024

Empresa: AUTOMX SOLUCOES LTDA ME CNPJ: 19.031.878.0001-12

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Item 51: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: TEMPERATURA CORPORAL...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.500/2024

Empresa: CR MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME CNPJ: 24.096.709.0001-09

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Item 11: BERA SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO - EQUIPAMENTO QUE REALIZA TESTE ABR AUTOMATIZADO E POSSUI SISTEMA PASSA/FALHA...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.501/2024

Empresa: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO LTDA EPP CNPJ: 02.512.121.0001-48

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Item 9: AUDIÔMETRO, TIPO: 2 CANAIS, FAIXA DE FREQUÊNCIA-DE 125 HZ À 8000 HZ, FAIXA DE INTENSIDADE-ATÉ 120 DBHL...

3/1

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0086-11D1-284F-5E0A e informe o código 0086-11D1-284F-5E0A

			DEVE REALIZAR TRIAGEM E DIAGNÓSTICO, DPOAE E TEOAE. DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE PROTOCOLOS E APRESENTAR RESULTADOS QUANTITATIVOS DE NÍVEL DE SINAL, NÍVEL DE RUÍDO, RELAÇÃO SINAL-RUÍDO. POSSUIR MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 200 TESTES E IMPRESSÃO DOS DADOS. DEVE ACOMPANHAR O APARELHO SONDA PD E TE, CONJUNTO DE OLIVAS TE E DP, CABOS PARA COMUNICAÇÃO PARA COMPUTADORES, SOFTWARE E MALETA PARA TRANSPORTE. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT.			
29	1	UND	GANHO DE INSCRIÇÃO - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CAIXA E AMPLIFICADOR PARA CAMPO LIVRE. TAMBÉM DEVE PERMITIR A ANÁLISE DE APARELHOS ADUTIVOS; MENSURAÇÃO DA RECD E APRESENTAR SIMULADORES DE PERDAS AUDITIVAS. REALIZAR TESTES AUTOMÁTICOS; POSSUIR CONEXÃO COM PC E CAPACIDADE PARA ARMAZENAR OS DADOS. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: FONE, MICROFONE, CABOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO APARELHO. TER FÁCIL MANUSEIO; SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL COMPATÍVEL, RESISTENTE E LEVE COMPOSTO DE: GERADOR DE SINAIS E CAIXAS ACÚSTICAS; MICROFONE SONDA (MINIATURIZADO E LIGADO A UMA SONDA DE SILICONE, PARA SER INSERIDA NO MEATO ACÚSTICO EXTERNO); MICROFONE DE REFERÊNCIA (PARA COMPARAÇÃO DO SINAL COM O MICROFONE SONDA, QUE PERMITA POSICIONAMENTO PRÓXIMO À ORELHA); UNIDADE MICROPROCESSADORA; CAIXA DE PROVA INTEGRADA (CÂMARA ANECÓICA OU TEST BOX), PERMITIR A OBTENÇÃO DA RESPOSTA DE RESSONÂNCIA DA ORELHA EXTERNA (REUR), DO OCLUSÃO NA ORELHA EXTERNA (REOR), DO GANHO DE INSCRIÇÃO DO AASI (REIR OU REIG), RESPOSTA DO GANHO DO AASI-REAR) E DIFERENÇA DA ORELHA PARA O ACOPLADOR (RECD), PERMITIR A OBTENÇÃO DE CURVAS DE GANHO DO AASI EM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE, BEM COMO A AVALIAÇÃO DA AMPLIFICAÇÃO DO ESPECTRO DE FALA, PERMITINDO UMA AVALIAÇÃO MAIS PRECISA DE AASI NÃO LINEARES E DIGITAIS E ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES ANSI (AMERICAN NATIONAL STANDARD INSTITUTE) OU IEC (INTERNATIONAL ELECTROTECHNICAL COMMISSION); POSSUIR OS SEGUINTES SINAIS DISPONÍVEIS PARA TESTE: TONS PUROS E WARBLE, NA FAIXA DE 200 A 8.000 HZ; RUÍDO BRANCO (WHITE NOISE) E RUÍDO DE FALA (SPEECH NOISE); ALIMENTAÇÃO: 110/220 V - 60 HZ, DE ALIMENTAÇÃO: 220 V OU BIVOLT.	Interacoustics	72.490,00	72.490,00
31	1	UND	IMITACIONMETRO - O EQUIPAMENTO DEVE REALIZAR TESTES EM ADULTO, CRIANÇA E RECÉM-NASCIDO. MODO DE FUNCIONAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO. DEVE DETERMINAR O	Inventis	22.500,00	22.500,00

4/1

			LIMPIAR DO APARECIMENTO DOS REFLEXOS IPSI E CONTRALATERAIS. SER MULTIFREQUENCIAL. DEVE REALIZAR TESTE FUNÇÃO TUBÁRIA, APROXIMADAMENTE 200 DAPA, TONE DECAY (PROVA DE FADIGA AUDITIVA) DE NO MÍNIMO 1.000, 2.000, 3.000 HZ. DEVE POSSUIR DISPLAY EM LCD, ARMAZENAMENTO DE DADOS E IMPRESSORA. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V OU BIVOLT.			
49	1	UND	Sistema de Campo Livre - COMPOSIÇÃO: COM TESTE SUZUKI E OGIBA - AUDIOMETRO, TIPO-CAMPO LIVRE, 2 CANAIS INDEPENDENTES, VOLTAGEM: 127 V, FAIXA DE FREQUÊNCIA: 250 A 800HZ, TIPO DE MEDIÇÃO: SISTEMA AMPLIFICAÇÃO, 2 CAIXAS ACÚSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TESTE DE FALA, SAÍDA MÁXIMA 110DB, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V ou BIVOLT.	Acústica Orlandi	12.800,00	12.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 188.390,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.502/2024**  
 Empresa: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - EPP  
 CNPJ: 26.527.362/0001-29

10	2	UND	BAROPODÔMETRO, MODELO: COMPUTADORIZADO, TIPO PLATAFORMA-PLATAFORMA 2304 SENSORES, 2300 SENSOR.CM, TIPO OPERAÇÃO:TEMPO REAL, CENTRO DE FORÇA, ÁREA DE CONTATO, TIPO SISTEMA:SOFTWARE PWINDOWS, IMAGENS 3D, TIPO DE ANÁLISE:ANÁLISE DE PRESSÃO PLANTAR ESTATICA E DINÂMICA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V ou BIVOLT.	HS	18.928,00	37.856,00
28	2	UND	FOTOFORO, MATERIAL-POLIETILENO, MATERIAL ACABAMENTO-PROTEGIDO EM TECIDO C/INTERIOR EM MANTA DE ALGODÃO, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA, POTÊNCIA:10 W, TIPO LENTE: LENTE DE INTENSIFICAÇÃO EM VIDRO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOCO REGULÁVEL, CABO LUZ 2,05M,110/220V, TIPO FIXAÇÃO:CINTA CABEÇA REVESTIDA EM COURO, REGULÁVEL, OUTROS COMPONENTES:BATERIA RECARGÁVEL.	MIKATOS	1.485,00	2.970,00
53	2	UND	TURBILHÃO, MATERIAL-AÇO INOXIDÁVEL OU POLIETILENO OU FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO-MEMBROS SUPERIORES-INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUCHA DIRECIONAL, ALTURA REGULÁVEL COM ENCAIXE, CAPACIDADE:30 L (ou superior), COM SUPORTE P/ELEVAÇÃO (ajuste de Altura), COMPONENTES:CHAVE LIGA/DESLIGA, TERMOSTATO, TIMER PROGRAMÁVEL, CABO TRIPOLAR, OUTROS COMPONENTES:FUSÍVEL, REGISTRO ESCOAMENTO, RODAS COM TRAVAS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO:220V ou BIVOLT.	CARCI	8.790,00	17.580,00

VALOR TOTAL: R\$ 58.406,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.503/2024**

5/1

Empresa: GE HEALTHCARE DO BRASIL, COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 00.029.372/0002-21

54	01	UND	ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICACAO TRANSESOFIGICA EQUIPAMENTO TRANSPORTAVEL SOBRE RODIZIOS COM NO MINIMO DE 22000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO PARA OFERTECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATOMICO, MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTINUO, MODO 2D, CONSOLE ERGONOMICO COM TECLAS PROGRAMAVEIS, TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E ARTEFATOS, ZOOM READWRITE, IMAGEM TRAPEZOIDAL - POSSIBILITA AUMENTAR EM 20% O CAMPO DE VISÃO EM IMAGENS COM TRANSDUTOR LINEAR. IMAGEM HARMONICA - FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRANSDUTORES, IMAGEM HARMONICA DE PULSO INVERTIDO, MODO M, MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DUAL LIVE, DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR, AMBOS EM TEMPO REAL, POWER DOPPLER DIRECIONAL, MODO DOPPLER ESPECTRAL, MODO DOPPLER CONTINUO, TISSUE DOPPLER IMAGING (TDI) COLORIDO E ESPECTRAL, MODO TRIPLEX, PACOTE DE CÁLCULOS ESPECÍFICOS, PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES, TELA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER, DIVISÃO DE TELA EM NO MÍNIMO 1,2 E 4 IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS EM MODO B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL, DUAL - MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS, SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS, SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DOPPLER, PERMITIR ACESSO AS IMAGENS SALVAS PARA POS-ANÁLISE E PROCESSAMENTO, POSSIBILITAR ARMAZENAR AS IMAGENS EM MOVIMENTO, CINE LOOP E CINE LOOP SAVE, POS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS, BANCO DE PALAVRAS EM PORTUGUÊS, MONITOR LCD OU LED COM NO MÍNIMO 17 POLEGADAS, DEVE PERMITIR ARQUIVAR/REVISAR IMAGENS, FRAME RATE DE PELO MENOS 490 FRAMES POR SEGUNDO, TODOS OS TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS, BANDA LARGA, HD OU SSD INTERNO DE NO MÍNIMO 500 GB, 04 PORTAS USB NO MÍNIMO, MÍNIMO DE 03 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES, CONECTIVIDADE DE REDE DICOM, DICOM 3.0 (MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE/COMMITMENT, WORKLIST, QUERY - RETRIEVE, MPPS (MODALITY PERFORMANCE PROCEDURE STEP), STRUCTURED REPORTING), GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM PEN DRIVE OU	GE	79.800,00	79.800,00
----	----	-----	--	----	-----------	-----------

6/1

			TRANSMISSÃO DE DADOS SEM FIO, IMPRESSÃO DIRETA, PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, ACOMPANHAR OS SEGUINTES TRANSDUTORES: BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS; TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2,0 A 5,0 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4,0 A 9,0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4,0 A 11 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL, ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2,0 A 4,0 MHZ; ACESSÓRIOS, IMPRESSORA A LASER COLORIDA, NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT.			
<b>VALOR TOTAL: R\$79.800,00</b>						

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.504/2024**  
 Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 11.050.321/0001-17

			CADEIRA PARA EXAMES GRN MODELO EXPRESSION CE-9000-X (AUTOMÁTICA) Com movimento elétrico no assento e no encosto, braços escamoteáveis Marca Gigante Produtos Médicos / Fabricante Gigante Produtos Médicos * Equipamento fabricado para uso profissional em Oftalmologia e Otorrinolaringologia, desenvolvido sob rigorosas normas de fabricação. * Estrutura em aço carbono, com tratamento antiferrogênico e pintura com tinta de alta resistência. * Acabamento em plástico de engenharia, com design inovador e moderno. * Sistema de elevação do assento, reclinou do encosto e perneira totalmente elétricos e simultâneos, através de teclados de simples toque. * Teclado de comandos encosto em ambos os lados - esquerdo e direito com os movimentos: sobre/desce o encosto, sobre/desce o assento, volta a zero e posição de trabalho. * Posição tipo meca - 180º * Braços anatômicos, escamoteáveis e com movimento simultâneo ao do encosto, sendo que os braços mantem o mesmo alinhamento do assento. * Encosto de cabeça articulável com regulagem de altura permitindo o atendimento às crianças, facilidade e conforto para o médico e paciente. * Apoio para os pés articulável * Estofamento com espuma auto-extinguível de alto impacto e revestimento em courovin, atóxico na cor desejada sem costuras ou emendas * Conector para acoplamento ligação do pedal de acionamento ou coluna oftalmológica * Boto de Parada de Emergência * Opcional Incluir Base possuindo 4 rodízios com travas. Especificações Elétricas: Tensão de alimentação: Bivolt automático (110-130V - /220-230V-) - Frequência: 50/60 Hz Fusível: 5A (110-130V-) ou 2,5A (220-230V-) Chave geral luminosa para indicação de equipamento ligado Dimensões aproximadas: Comprimento: 1,98 a 2,13m / Largura total braços fechados): 0,71m / Alt. Min elevação: 0,65m / Alt. Max. elevação: 0,87m Registro ANVISA nº. 80681020006			
15	01	UND		Gigante Produtos Médicos	10.900,00	10.900,00
16	01	UND	CADEIRA PARA EXAMES GRN MODELO EXPRESSION CE-9000-X (AUTOMÁTICA) Com movimento elétrico no assento e no encosto, braços escamoteáveis Marca Gigante Produtos Médicos / Fabricante Gigante Produtos Médicos * Equipamento fabricado para uso profissional em Oftalmologia e Otorrinolaringologia, desenvolvido sob rigorosas normas de fabricação. * Estrutura em aço carbono, com tratamento	Gigante Produtos Médicos	9.656,00	9.656,00

7/1

			antiferrugíneo e pintura com tinta de alta resistência. * Acabamento em plástico de engenharia, com design inovador e moderno. * Sistema de elevação do assento, reclinou do encosto e perneira totalmente elétricos e simultâneos, através de teclados de simples toque. * Teclado de comandos encosto em ambos os lados - esquerdo e direito com os movimentos: sobre/abaixo do encosto, sobre/abaixo do assento, volta a zero e posição de trabalho. * Posição tipo maca - 180º * Braços anatômicos, escamoteáveis e com movimento simultâneo ao do encosto, sendo que os braços mantêm o mesmo alinhamento do assento. * Encosto de cabeça articulável com regulagem de altura permitindo o atendimento às crianças, facilidade e conforto para o médico e paciente. * Apoio para os pés articulável * Estofamento com espuma auto-extinguível de alto impacto e revestimento em couro, atóxico na cor desejada sem costuras ou emendas * Conector para acoplamento/ligação do pedal de acionamento ou coluna oftalmológica * Botão de Parada de Emergência. * Opcional incluso: Base possuindo 4 rodízios com travas. Especificações Elétricas: Tensão de alimentação: Bivolt automático (110-130V- / 220-230V-) - Frequência: 50/60 Hz Fusível: 5A (110-130V-) ou 2,5A (220-230V-) Chave geral luminosa para indicação de equipamento ligado Dimensões aproximadas: Comprimento: 1,98 x 2,13m x Largura total braços fechados) 0,71m. Alt. Min. elevação: 0,65m / Alt. Max. elevação: 0,87m Registro ANVISA nº. 80681020006			
19	01	UND	COLUNA OFTALMOLOGICA GRN - MODELO SLIM Marca Gigante Produtos Medicos / Fabricante Gigante Produtos Medicos * Equipamento fabricado para uso profissional em OFTALMOLOGIA, desenvolvido sob rigorosas normas de fabricação. * Gabinete fabricado em chapa metálica tratada contra corrosão e pintura eletrostática a pó, o que garante grande durabilidade e estabilidade do conjunto. * Tubo central em aço inox. * Braço pantográfico para o refrator com ajuste longitudinal * Luminária plástica direcional articulável com lâmpada LED. * Braço com bandeja de apoio em formica. * Quatro tomadas para ligação de aparelhos/equipamentos. * Botão de Parada de Emergência * Base com pés niveladores * Indicação de utilização no painel para oftalmoscópio e retinoscópio PAINEL DE COMANDO DIGITAL * Tecla liga/desliga da coluna * Tecla de bloqueio de teclado * Teclas de liga/desliga projetor * Teclas de liga/desliga e controle da intensidade da luz da sala / consultório * Teclas de liga/desliga e controle da intensidade da luz da luminária * Tecla liga/desliga e de controle de intensidade do oftalmoscópio * Tecla liga/desliga e de controle de intensidade do retinoscópio * Opcional incluso: Conjunto suporte e fonte eletrônica para alimentação do Oftalmoscópio e Retinoscópio com seletor de tensão ajustável de 2,5v a 6,0 v. Especificações Elétricas: Tensão de alimentação: Bivolt automático (110-130V- /220-230V-) - Frequência: 50/60 Hz Fusível: 5A (110v - 130v -) ou 2,5A (220 v - 230 v-) Chave geral luminosa para indicação de equipamento ligado CADASTRO ANVISA nº 80681020005	Gigante Produtos Médicos	8.086,00	8.086,00
			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>RS28.642,00</b>		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.505/2024

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ: 84.972.926/0001-39

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
						8/1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.506/2024

Empresa: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 31.499.939/0001-76

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
23	02	UND	ELEVADOR PARA TRANSPICAO DE LEITO; COMPOSIÇÃO: DE 200KG, ELÉTRICO, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO; TENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT.	LIDER	5.790,00	11.580,00
			<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>RS11.580,00</b>	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.507/2024

Empresa: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 05.922.811/0001-63

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
17	1	UND	CAMPIMETRO	CHONGQING SS MEDICAL EQUIPMENT CO., LTD	117.800,00	117.800,00
			Campímetro computadorizado destinado a exames funcionais para avaliação da perda do campo visual com softwares analíticos para triagem (screening), limiar (threshold), análise de progresso e linguagem da perimetria computadorizada. Deve permitir comparar os resultados a um banco de dados normativo relacionado a idade, com as seguintes especificações mínimas: cúpula com distância de 30 cm e iluminação de 31,5 asb, estímulo com intensidade máxima de 10000 asb, duração de 200 ms e frequência de luz visível. alcance máximo temporal 90º, ajuste motorizado da queixeira do paciente, processador integrado ao console e tela de comando com toque sensível, armazenamento de dados com 2 unidades usb frontais para armazenamento e backup de exames via pendrive, disco rígido de no mínimo 40 gb, deve possuir mesa elétrica com acessibilidade a pacientes cadeirantes, ser compatível com impressoras dos tipos jato de tinta ou laser, com cor do estímulo e iluminação da cúpula: branco sobre branco, vermelho ou azul sobre branco, tamanho do estímulo padrão goldmann de 1 a v e teste de limiar foveal. Deve possuir recursos para monitoramento do paciente durante o exame e da perda de fixação, monitoramento do olho do paciente com câmera de vídeo, monitoramento de mancha cega, rastreamento do olho para verificação da perda de fixação, disponibilizar as seguintes opções de exames ou similares: exames de limiar threshold; teste de limiar foveal, testes centrais e testes periféricos e degrau nasal, standard, estratégia para redução do tempo do exame; exames de triagem screening; testes centrais e testes periféricos; estratégias de exame: duas zonas, defeitos quantificados, exames especiais, easternman monocular e binocular, superior 36 e 64 e teste sob medida. Tensão de alimentação: Bivolt automático			
37	1	UND	LENSOMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO	4 NEW VISION NV 3000	7.428,00	7.428,00
			capaz de realizar medidas em todos os tipos de meio como: lentes esféricas, cilíndricas, de contato e de óculos de sol, deve apresentar as seguintes características: potência esférica: 0 a +/- 25d (com gradações de 0,01 0,12d 0,25d; potência cilíndrica a +/- 10d (com gradações de 0,01 0,12d 0,25d); eixo cilíndrico: 0º a 180º (com gradações de 1º); adição: 0 a +10d (com gradações de 0,01 0,12d 0,25d); potência prismática: 0 a 10 (com gradações de 0,01 0,12 0,25); fonte luminosa: led comprimento de onda mínimo na faixa de 525nm, fonte luminosa medição uv mínima de 365nm; modo do cilindro: mx = modo de prisma; xy = (coordenadas ortogonais); p-θ (coordenadas polares), sem display; detecção lentes simples/progressiva/automática; visor monitor; led colorido; dados do display: s, c, a, p, add e r.l; interface externa: mínimo de 01 entrada rs232c e 01 entrada usb (desajuste 01 entrada lan); fonte de alimentação Bivolt automático			
46	1	UND	PROJETOR OFTALMOLOGICO	MAGNA MEDICA LTDA VISIO PRO	3.823,00	3.823,00
			deve apresentar no mínimo optótipos snellen, letras, números, figuras infantis, snellen, landolt, etc., e diversos testes como ishihara, teste de torção, cilindro cruzado, ângulo de astigmatismo, visão binocular, luzes de worth e simulador de catarata e glaucoma, deve possuir banco de dados que permite configurar e armazenar as sequências de optótipos mais utilizados			
			<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>RS128.051,00</b>	

facilitando a usabilidade, pode ser fixado em parede ou sobre mesas com o auxílio de suportes que deve acompanhar o equipamento, distância ajustável de aproximadamente, 30 cm a 7,0 m, deve acompanhar monitor de no mínimo 21,5 polegadas no mínimo com entrada hdmi e controle remoto, filtros: verde/vermelho e azul/amarelo. Tensão de alimentação: Bivolt automático

47	1	UND	REFRATOR DE GREENS	CHINA WENZHOU TW 1430A	7.271,00	7.271,00
----	---	-----	--------------------	------------------------	----------	----------

equipamento de teste de refração subjetiva com as seguintes características: faixa de poder esférico: 16,75d a -19,00d, com leitura mínima de 0,25d ou 0,12d (quando as lentes opcionais +/- 0,12d estiverem em uso); faixa de poder cilíndrico: 0 a + 6,00d, com leitura mínima de 0,25d ou 0,12d (quando as lentes auxiliares - 2,00d estiverem em uso); escala do eixo do astigmatismo: 0º a 180º em passos de 5º; cilindro cruzado: +0,25d, tipo reversa (sincronizado com o eixo do astigmatismo) e +/- 0,50d; prisma rotativo: 0 a 20d em passos de 1d; ajuste interpupilar: 48 a 80mm com passos de 1mm (direito e esquerdo sincronizados); ajuste de descanso de testa: 16mm para trás e para frente; convergência: os eixos ópticos das lentes são alinhados com uma distância de 400mm dos vértices das coroas (2mm cada para direita e esquerda em direção ao interior); distância interpupilar permitindo convergência de 57 a 80mm; campo de visão efetivo: 19mm; deve possuir ópticas seladas para proteção contra poeira e cilios. Tensão de alimentação: Não se aplica pois não utiliza energia elétrica para funcionar.

VALOR TOTAL: | RS136.322,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.508/2024

Empresa: PETERSON JOSE BERNARDO LTDA ME CNPJ: 52.469.209/0001-00

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
41	1	UND	OFTALMOSCOPIO BINOCULAR INDIRETO -	Eyeteck	7.500,00	7.500,00

OFTALMOSCOPIO INDIRETO COM BATERIA ACOPLADA. LED, COM INTENSIDADE LUMINOSA AJUSTAVEL, COM POTENCIA LUMINOSA MAXIMA DE 1200 LUX A 30CM; OFTALMOSCOPIO COM LENTE OBJETIVA E LENTE CONDENSADORA ACOPLADAS NO EQUIPAMENTO, PEÇA ÚNICA. CAMPO DE VISÃO DE NO MÍNIMO 50º DE AMPLITUDE. DIAMETRO MÍNIMO DE PUPILA DE 4MM, ALCANCE DE DIOPTRIA DE LENTE DE - 20D A +20D COM AJUSTE DE FOCO, FILTRO LIVRE DE VERMELHO E FILTRO AZUL, SUPORTE UNIVERSAL NO E EQUIPAMENTO PARA SMARTPHONES, POSSIBILITA CAPTAÇÃO EM TEMPO REAL, GRAVAÇÃO, COMPARTILHAMENTO E ARMAZENAGEM DOS EXAMES, DEVE ACOMPANHAR BATERIA, CARREGADOR E MALETA PARA TRANSPORTE. GEM DOS EXAMES. DEVE ACOMPANHAR BATERIA, CARREGADOR E MALETA PARA TRANSPORTE.

VALOR TOTAL: | RS7.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.509/2024

Empresa: SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 47.702.009/0001-08

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
8	10	UND	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - CIRÚRGICO, MODELO-ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 650 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 15 A 30 LPM, TIPO FRASCO-2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME-CERCA DE 2,5 L X 2,5 L. COMPONENTES: SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, ADICIONAIS: ACONCIONAMENTO POR PEDAL. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V ou BIVOLT	ASPIRATEX	1.588,00	15.880,00
			<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>RS15.800,00</b>	

Perfazendo o valor global de RS 1.002.427,50 (Um milhão, dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D86-11D1-294F-5E0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/10/2024 14:28:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D86-11D1-294F-5E0A>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.015/2023  
 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.053/2023 – **PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 18 RUAS NO BAIRRO DE GRAMAME, EM JOÃO PESSOA/PB.**  
 MEMORANDO: 153.594/2024.  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo no valor contratual de R\$ 32.675,39.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D44-9FAD-E019-EF9E

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.027/2022  
 MEMORANDO: 156.958/2024.  
 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.078/2022 – **PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA – CEI – FASE II – EM JOÃO PESSOA – PB.**  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: Construtora Econ Emp. e Construções Ltda.  
 OBJETO: – É objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo de execução e contratual por 51 (cinquenta e um) dias.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro - Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Epitácio Alves de Almeida/ Construtora Econ Emp. e Construções Ltda.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024

Maria América Assis de Castro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: Maria América Assis de Castro  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D44-9FAD-E019-EF9E

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.037/2023.  
 MEMORANDO: 148.460/2024.  
 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.080/2023 – **PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 18 RUAS NO BAIRRO DE MUÇUMAGRO DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 16F.**  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo ao valor do Contrato em 313.087,62, assim como o acréscimo ao prazo de execução e vigência em 05 (cinco) meses.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e João Vítor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 25 de outubro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6940-7BB2-F63A-9710

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.046/2022.  
 MEMORANDO: 87.155/2024.  
 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.013/2023 – **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 24 RUAS E DRENAGEM LOCALIZADO NO BAIRRO JOÃO PAULO II JOÃO PESSOA-PB**  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo no prazo de vigência e execução do serviço em 06 (seis) meses.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e João Vítor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6940-7BB2-F63A-9710

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 28 /2024  
 Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
 Conveniente: LAR DE APOIO DAS PESSOAS COM CÂNCER - LAPEC  
 CNPJ: 42.365.439/0001-68  
 Representante Legal: FLÁVIA DE SOUZA COSTA  
 Objeto: Dilação de Prazo - republicação por erro material quanto ao prazo final de vigência.  
 Vigência: A partir da data de assinatura a 31 de novembro 2024.

João Pessoa, 29 de outubro 2024.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE  
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D44-9FAD-E019-EF9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 30/10/2024 11:31:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D44-9FAD-E019-EF9E>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 110/2024  
 Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
 Conveniente: CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA – CICOVI  
 CNPJ: 11.287.953/0001-07  
 Representante Legal: DALVA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA  
 Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com Recursos de Emenda Parlamentar.  
 Vigência: A partir da data de assinatura Dezembro 2024.  
 Valor do Repasse: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)  
 Classificação Orçamentária: 72302 28 845 5164.617061  
 Elemento de Despesa: Fonte: 445043\* 1660  
 \*Replicado por incorreção

João Pessoa, 29 de outubro 2024.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE  
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6940-7BB2-F63A-9710

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 30/10/2024 11:32:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6940-7BB2-F63A-9710>

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.062/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2023  
CHAVE CGM: HZUO-Y68V-LS93-PPFE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura sob n° 08.778.326.0001-56  
CONTRATADO: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.338.885/0001-33  
INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 15.384/2023, Edital Concorrência Pública nº 11.016/2023;  
Contrato nº 11.062/2023/SEINFRA.  
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA - ACESSO PRAIA DO SOL E GRAMAME E URBANIZAÇÃO ORLA DO BESSA, JOÃO PESSOA/PB.  
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato nº 11.062/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária na Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários Onde se lê:  
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO  
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União  
Leia-se:  
Classificação Funcional:  
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;  
11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA;  
11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS  
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; 706 – Transferência Especial da União.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Atestado por 3 assinaturas: ISBAEL SILVA BATISTO DA CRUZ, MARCOS HOLMES JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/809E-8ABA-EEBE-1F21



EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.0103/2024/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.016/2024/SEINFRA – DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.454/2024  
CHAVE:SR81-1QXM-2DYC-XB86  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB  
CONTRATADA: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 29.619.153/0001-01  
OBJETO: Aquisição de 280 sacas de 50kg de cimento portland, que visa atender necessidades diárias da Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa – Seinfra  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses prorrogável por mais 1 ano.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.537,20(8 MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos  
Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/Marcelo Sampaio Leite - Jemm Comercio de Material de Construção Ltda

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2024

João Pessoa, 29 de outubro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Atestado por 3 assinaturas: ISBAEL SILVA BATISTO DA CRUZ, MARCOS HOLMES JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/809E-8ABA-EEBE-1F21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA85-2288-B892-1F32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/10/2024 14:45:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AA85-2288-B892-1F32>

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 22/2021

Referência:

- CONTRATO N.º 22/2021
- PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 01/2021
- MEMORANDO INTERNO Nº 93.050/2024

Partes:

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP** (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e **ALFA PRINT LOCAÇÕES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº 09.156.195/0001-38 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 22/2021 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **10.11.2025**, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sétima, do Contrato em comento.
- 1.2 – A vigência deste Aditivo será contada a partir de 10.11.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O Valor Total Anual do Contrato n.º 22/2021 permanecerá no importe de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);  
2.1.1 - A Contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.

2.2 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592046.33.90.39.  
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, Termos Aditivos, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente – Semob/JP

Atestado por 3 assinaturas: ISBAEL SILVA BATISTO DA CRUZ, MARCOS HOLMES JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/809E-8ABA-EEBE-1F21



EXTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº 27.041/2024

CHAVE CGM: MWHS-HXDZ-WB91-IZH9

**Instrumento:** Nota de Empenho 2024NE000382

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de 20 (vinte) COMENDAS PERSONALIZADAS, EM FUNDIÇÃO, EM ALTO E BAIXO RELEVO, FRENTE E VERSO, NO TAMANHO DE 8,0 CM BANHO DOURADO, COM PINTURA EM ESMALTE; ACOMPANHA FITA COLAR CHAMALOTE, PASSADOR VERTICAL E ACONDICIONADAS EM ESTOJO DE VELUDO, para entrega em conformidade com a LC Nº 61/2010.

**Partes:** FÁTIMA APARECIDA VENTURA GOMES DO NASCIMENTO LTDA e FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM.

**Processo:** 27.041/2024.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação Lei nº 14.133/21.

**Valor total:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

**Recursos Financeiros:** 04 122 5545 0618 054306

**Natureza de despesa:** 33.90.30.46

**Fonte de Recursos:** 1.7.59.010000

João Pessoa, 29/10/2024.

**DANILO DE SOUSA MOTA**  
Procurador-Geral do Município

Atestado por 1 assinatura: DANILO DE SOUSA MOTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4811-07A1-56A2-38C6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4811-07A1-56A2-92C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANILO DE SOUSA MOTA** (CPF 008.XXX.XXX-47) em 30/10/2024 09:51:32 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4811-07A1-56A2-92C6>

**Processo/Memorando (interno) 151.996/2024**  
**Pregão Eletrônico nº 61.024/2023**  
**CHAVE CMG: MVWH-ZHL-M6YO-FFCO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024**

**Objeto:**  
 AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

**Partes:**  
**EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **L N CASTAGNARO LTDA** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 45.687.323/0001-33.

**Valores:**  
 Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de **R\$ 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais)**

**Dotação Orçamentária:**  
 O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 44.90.52 – Classificação Funcional: 041265001.582108, fonte de recurso: Ordinário 1500 / Próprio 1501.

**Prazo:**  
 O Presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

**RICARDO JOSÉ VELOSO**  
**SUPERINTENDENTE**



Assinado por: RICARDO JOSÉ VELOSO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A641-424F-893D-355B> e informe o código A641-424F-893D-355B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A641-424F-893D-355B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO JOSE VELOSO** (CPF 007.XXX.XXX-07) em 30/10/2024 09:45:03 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A641-424F-893D-355B>

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Chave CGM nº: 65F6-GUHG-DUJD-TEBO

**Pregão Eletrônico nº 06.057/2024 - LEI Nº 14.133/2021**  
**Processo Administrativo: 4.847/2024**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para atender o hospital municipal Santa Isabel, conforme termo de convênio nº 0125/2022 entre o Governo do Estado e a Prefeitura de João Pessoa/PB.

**Tipo:** Menor Preço.

**Método De Disputa:** Aberto/Fechado

**Data de Abertura:** 14 de Novembro de 2024 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

**Local da Disputa:** <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Disponibilidade do Edital: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Outras informações através do telefone: (83) 3213 5010.

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

DALPES SILVEIRA DE SOUZA.0372503543  
 Assinado de forma digital por DALPES SILVEIRA DE SOUZA.0372503543  
 1 Dalpes Silveira de Souza  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAVE GGM: 9YDS-IMKQ-MQH-MGRK5

**Pregão Eletrônico SRP nº 06.058/2024 – LEI Nº 14.133/2021**  
**Processo Administrativo nº 12.845/2024.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.

**Tipo:** MENOR PREÇO.

**Método De Disputa:** Aberto/Fechado

**Data de Abertura:** 14 de novembro de 2024 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

**Local da Disputa:** <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br>  
 Disponibilidade do Edital: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br>, <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

Lucélia Alves Silva  
 Pregoeira

Assinado por: LUCÉLIA ALVES SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9772-FFFE-3086-D1F5> e informe o código 9772-FFFE-3086-D1F5



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3F72-FFFE-3B86-D1F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 30/10/2024 11:47:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F72-FFFE-3B86-D1F5>AVISO DE ERRATA AO EDITAL  
CHAVE CGM: LV8B-3B69-YPI1-HUK6

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.022/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.249/2024

UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91122/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução da Construção de Piscina Olímpica no Centro de Treinamento Ivan Tomaz, em João Pessoa/PB.

O agente de contratação, após verificar o equívoco, vem por meio deste comunicar a quem possa interessar que houve errata no Edital, no item 8.1.1.2. Qualificação Técnica.

## Onde se lê:

## c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional;

- ① ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO;
- ② EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO EM CONCRETO;
- ③ GRADIL METÁLICO;

## d) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional;

- ① ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO – 663,00m²;
- ② EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO EM CONCRETO – 1.900,00m²;
- ③ GRADIL METÁLICO – 90m²;

## Lê-se:

## c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional;

- REVESTIMENTO CERÂMICO;
- CONCRETAGEM DE VIGAS E/OU LAJES;

## d) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional;

- REVESTIMENTO CERÂMICO – 800m²
- CONCRETAGEM DE VIGAS E/OU LAJES – 90m²

Portanto, ressaltamos que com relação a este item que foi retificado, e considerando que a alteração não influenciou no valor nem em especificações dos itens da contratação fica mantida a data da licitação para o dia 11/11/2024 às 10h. A cópia do edital retificado pode ser adquirida pelo site <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima

Agente de Contratação e  
Pregoeiro Oficial da SEINFRAAssinado por: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/817-79D0-1D4D-EAAA> e informe o código: 5817-79D0-1D4D-EAAAVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5817-79D0-1D4D-EAAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 30/10/2024 10:25:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5817-79D0-1D4D-EAAA>AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAVE CGM: HJOZ-WYVY-5C48-6F7H

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.049/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.264/2024

UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91149/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Reconstrução do Muro Externo do Instituto Cândida Vargas, Localizado no Bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O acolhimento das propostas ocorrerá através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) a partir do dia 31/10/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 12/12/2024, às 09h.A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91149/2024 e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 31 de outubro de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima

Agente de Contratação Oficial/SEINFRA

Assinado por: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/817-79D0-1D4D-EAAA> e informe o código: 817-79D0-1D4D-EAAAVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B487-478A-C690-61A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 30/10/2024 12:50:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B487-478A-C690-61A4>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.009/2024

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.009/2024, referente à Aquisição de papel A4, em favor da empresa ECO PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 24.294.897/0001-71, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), com fulcro no inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2024, tendo em vista os elementos que instruem o Memorando (interno) 146.295/2024.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

Ayrton Lins Falcão Filho  
Secretário de PlanejamentoAssinado por: AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/817-79D0-1D4D-EAAA> e informe o código: 087F-8E8E-8E8A-D07B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 067F-6EDE-E87A-D07B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 29/10/2024 14:51:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/067F-6EDE-E87A-D07B

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-049/2024

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das competências atribuídas, acatando o relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 19.096/2024 (1-Doc), considerando a realização do Pregão Eletrônico SRP de nº 06.049/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, em favor das Empresas: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - CNPJ nº: 47.150.573/0001-65, no item 01 pelo valor total de R\$ 2.384.477,70 (dois milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), e WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ nº: 48.975.836/0001-38, no item 02 pelo valor total de R\$ 71.142,50 (setenta e um mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 2.455.620,20 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais e vinte centavos).

João Pessoa - PB, 30 de outubro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25C0-4E06-943C-2293

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/10/2024 14:52:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25C0-4E06-943C-2293

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: SFEW-HQ95-SSHE-2YZS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 21.726/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 62.005/2024
COMPRAS.GOV Nº: 90006/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE USO DE CONTEÚDOS JURÍDICOS.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 21.726/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 62.005/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA-ME, sob o CNPJ: 05.763.587/0001-04, item 01, perfazendo o valor global de R\$ 1.978,80 (Hum mil, novecentos e setenta e oito reais, oitenta centavos). Para contratação do objeto em referência, com fulcro no inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 34 do Decreto Municipal nº 10.248/2023.

João Pessoa-PB, 30 de Outubro de 2024.

Quintino Regis de Brito Neto
Diretor Geral do ICV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A89F-1636-E088-068D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 30/10/2024 11:06:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A89F-1636-E088-068D

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 19.738/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.007/2024
COMPRAS.GOV Nº: 90007/2024
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 12.747/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 62.007/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório do Setor de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: PHARMAPLUS LTDA, sob o CNPJ nº: 03.817.043/0001-52, itens: 01 e 03, no valor total de R\$ 91.866,60; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP, sob o CNPJ nº: 09.478.023/0001-80, itens: 02 e 09, no valor total de R\$ 3.045,18; PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA-ME, sob o CNPJ nº: 53.777.136/0001-79, itens: 04 e 07, no valor total de R\$ 3.342,48; KIENTRO BRASIL LTDA-ME, sob o CNPJ: 19.717.870/0001-04, itens: 08, 11, 12, 16 e 17, no valor total de R\$ 63.116,64; NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-EPP, sob o CNPJ: 20.344.116/0001-55, itens: 13 e 14, no valor total de R\$ 2.765,28 e MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, sob o CNPJ: 40.256.200/0001-24, item: 05, no valor total de R\$ 10.512,00, perfazendo o valor global de R\$ 174.648,18 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Os itens 06, 10, 15 e 18, deflagraram-se desertos e/ou fracassados por desclassificação de proposta e/ou apresentarem propostas acima do preço referencial pelas empresas arrematantes.

João Pessoa, 30 de Outubro de 2024.

Quintino Regis de Brito Neto
Diretor Geral do ICV

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8B-95E-ECB8-EEDD e informe o código F8B-95E-ECB8-EEDD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F81B-95E6-ECB8-EE5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 30/10/2024 10:36:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F81B-95E6-ECB8-EE5D>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE.CGM: TFIM-D5O6-O822-LXZ7

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.009/2024 PROCESSO ADM. N° 14.509/2024  
CHAVE LICITAÇÕES-E N° 1055792

**OBJETO:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com fornecimento de mão de obra e peças e o serviço de desinstalação nas unidades escolares, unidades CMEIS e prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei n° 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal n° 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora do lote descrito abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
PB CLIMA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.499.826/0001-11.	01.	R\$ 2.885.868,80 (Dois milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

O valor global do Lote é de **R\$ 2.885.868,80** (Dois milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei n° 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura.

Assinado por: Maria América Assis de Castro  
Participante e Validador das Assinaturas. Acesso: https://processo.1doc.com.br/verificacao/TFIM-D5O6-O822-LXZ7  
Assinatura: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/TFIM-D5O6-O822-LXZ7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E1E-0C14-01C0-91A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/10/2024 16:33:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E1E-0C14-01C0-91A8>

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

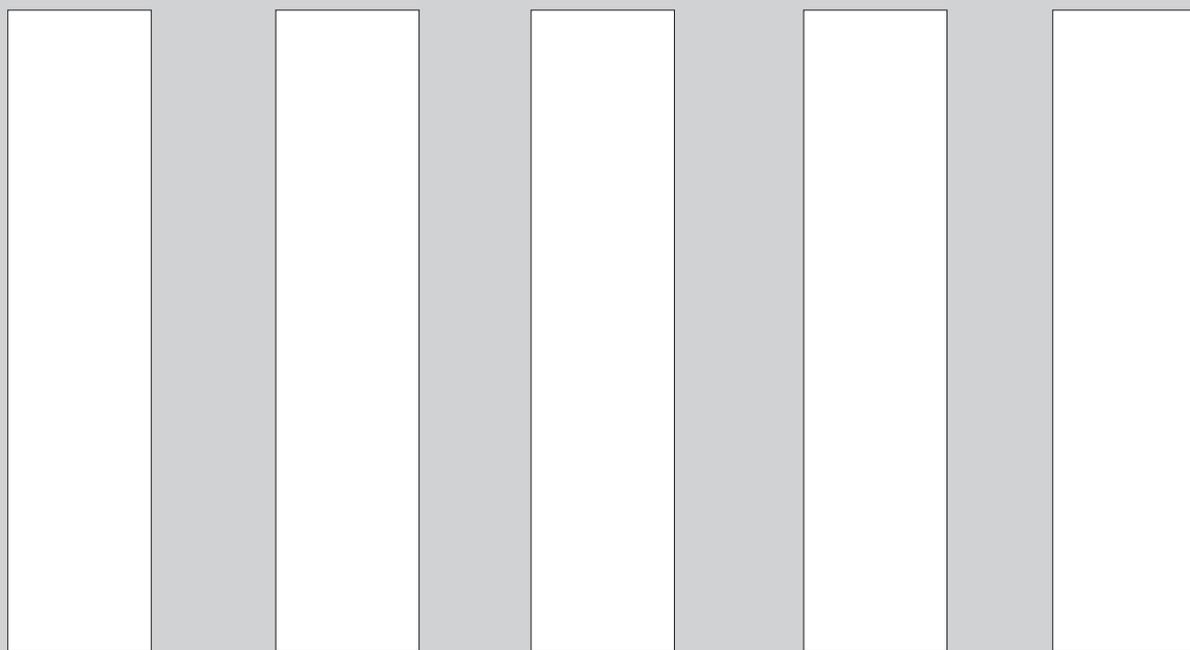
**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**3218.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**